

第 2 期

第 二 組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一零年一月十三日，星期三



Número 2

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2010

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第562/2009號行政長官批示，將若干權力授予上海世界博覽會澳門籌備辦公室主任，作為簽訂中國2010年上海世博會城市最佳實踐區澳門案例“澳門歷史建築物修復與利用——德成按”金庸展區相關知識產權之特許協議的簽署人。 396

第563/2009號行政長官批示，將全職擔任民政總署諮詢委員會秘書長的委任續期。 396

第564/2009號行政長官批示，將民政總署諮詢委員會成員的委任續期。 396

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 562/2009, que delega poderes na coordenadora do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, como outorgante, no Acordo de Concessão da Propriedade Intelectual de Jing Yong para a Exibição no Interior da Casa de Penhores «Tak Seng On» — restauro e reutilização da arquitectura histórica de Macau, a ser construída em Urban Best Practices Area (UBPA) da Expo 2010 Shanghai, China. 396

Despacho do Chefe do Executivo n.º 563/2009, que renova a nomeação, a tempo inteiro, do secretário-geral do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. 396

Despacho do Chefe do Executivo n.º 564/2009, que renova a nomeação dos membros do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. 396

第565/2009號行政長官批示，將民政總署監察委員會成員的委任續期。	397
第566/2009號行政長官批示，將一名工程師以定期委任方式擔任澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任的職務續期，並兼任澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處主任和澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任的職務。	398
第567/2009號行政長官批示，將一名工程師以定期委任方式擔任澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處主任的職務續期，並兼任澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任和澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任的職務。	398
第568/2009號行政長官批示，將一名工程師以定期委任方式擔任澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任的職務續期，並兼任澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任和澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處主任的職務。	398
第569/2009號行政長官批示，將民政總署管理委員會成員的委任續期。	399
第1/2010號行政長官批示，以兼職方式委任澳門基金會一名行政委員會委員。	399
第2/2010號行政長官批示，以兼職方式委任澳門基金會一名行政委員會委員。	399
批示摘錄數份。	400
行政法務司司長辦公室：	
第62/2009號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予民政總署管理委員會主席，作為簽訂《黑沙公園及休憩區優化工程—黑沙海灘沿岸建造結構堤岸（第一期）》承攬合同的簽署人。 ...	401
第63/2009號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予身份證明局局長，作為簽訂為身份證明局提供保安服務合同的簽署人。	401
第64/2009號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予身份證明局局長，作為簽訂為身份證明局提供中華廣場大廈管理服務合同的簽署人。	402
批示摘錄一份。	402

Despacho do Chefe do Executivo n.º 565/2009, que renova a nomeação dos membros da comissão de fiscalização do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.	397
Despacho do Chefe do Executivo n.º 566/2009, que renova a nomeação de um engenheiro para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, cumulativamente com as de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, e de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio.	398
Despacho do Chefe do Executivo n.º 567/2009, que renova a nomeação de um engenheiro para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, cumulativamente com as de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, e de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio.	398
Despacho do Chefe do Executivo n.º 568/2009, que renova a nomeação de um engenheiro para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), cumulativamente com as de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, e de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas.	398
Despacho do Chefe do Executivo n.º 569/2009, que renova a nomeação dos membros do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.	399
Despacho do Chefe do Executivo n.º 1/2010, que nomeia, a tempo parcial, um membro do Conselho de Administração da Fundação Macau.	399
Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2010, que nomeia, a tempo parcial, um membro do Conselho de Administração da Fundação Macau.	399
Extractos de despachos.	400

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 62/2009, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato da empreitada da obra da «Beneficiação da Colónia Balnear de Hac Sá — Construção da parede de retenção ao longo da costa da praia de Hac Sá (1.ª fase)».	401
Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 63/2009, que subdelega poderes no director dos Serviços de Identificação, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança aos mesmos Serviços.	401
Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 64/2009, que subdelega poderes no director dos Serviços de Identificação, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de condomínio na China Plaza aos mesmos Serviços.	402
Extracto de despacho.	402

經濟財政司司長辦公室：

第120/2009號經濟財政司司長批示，將若干權力轉授予勞工事務局局長，作為簽訂提供電話系統之保養服務合同的簽署人。.....	402
第121/2009號經濟財政司司長批示，委任機動車輛估價委員會的成員。.....	403
第122/2009號經濟財政司司長批示，委任不動產估價委員會的成員及複評委員會的成員。..	403
第123/2009號經濟財政司司長批示，設立不動產第二估價委員會及該委員會的成員。.....	404
第1/2010號經濟財政司司長批示，將若干權力轉授予上海世界博覽會澳門籌備辦公室主任，作為簽訂上海住宅租賃及管理服務合同的簽署人。.....	405

社會文化司司長辦公室：

第90/2009號社會文化司司長批示，調整第67/2009號社會文化司司長批示第二款。.....	406
批示摘錄一份。.....	406

運輸工務司司長辦公室：

第1/2010號運輸工務司司長批示，表揚郵政局局長。.....	407
第2/2010號運輸工務司司長批示，委任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）股東大會主席團主席。.....	408
第3/2010號運輸工務司司長批示，委任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）監事會一名成員。.....	408
第4/2010號運輸工務司司長批示，委任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）董事會成員，以及委派澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）董事會主席、執行委員會主席及一名執行委員會成員。.....	409
第5/2010號運輸工務司司長批示，將若干權限轉授予建設發展辦公室主任。.....	409
第6/2010號運輸工務司司長批示，以定期委任方式委任郵政局局長。.....	410
第7/2010號運輸工務司司長批示，以定期委任方式委任郵政局副局長。.....	412

廉政公署：

批示摘錄數份。.....	414
--------------	-----

警察總局：

批示摘錄一份。.....	415
--------------	-----

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 120/2009, que subdelega poderes no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema telefónico.	402
Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 121/2009, que nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Veículos Motorizados.	403
Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 122/2009, que nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e da Comissão de Revisão.	403
Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 123/2009, que cria a 2.ª Comissão de Avaliação de Imóveis e nomeia os membros da mesma Comissão.	404
Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2010, que subdelega poderes na coordenadora do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de arrendamento e gestão dos apartamentos em Shanghai.	405

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Culturais:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2009, que actualiza o n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 67/2009.	406
Extracto de despacho.	406

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2010, que louva o director dos Serviços de Correios.	407
Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2010, que designa o presidente da Mesa da Assembleia Geral da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.	408
Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 3/2010, que designa um membro do Conselho Fiscal da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.	408
Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 4/2010, que nomeia os membros do Conselho de Administração, bem como designa o presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e ainda um membro da Comissão Executiva da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.	409
Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2010, que subdelega competências no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.	409
Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 6/2010, que nomeia, em comissão de serviço, a directora da Direcção dos Serviços de Correios.	410
Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 7/2010, que nomeia, em comissão de serviço, a subdirectora da Direcção dos Serviços de Correios.	412

Comissariado contra a Corrupção:

Extractos de despachos.	414
------------------------------	-----

Serviços de Polícia Unitários:

Extracto de despacho.	415
----------------------------	-----

海關福利會：		Obra Social dos Serviços de Alfândega:	
批示摘錄一份。.....	416	Extracto de despacho.	416
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄數份。.....	416	Extractos de despachos.	416
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador:	
批示摘錄數份。.....	418	Extractos de despachos.	418
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄數份。.....	420	Extractos de despachos.	420
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份。.....	421	Extractos de despachos.	421
國際法事務辦公室：		Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional:	
批示摘錄數份。.....	423	Extractos de despachos.	423
聲明書一份。.....	425	Declaração.	425
法律改革辦公室：		Gabinete para a Reforma Jurídica:	
批示摘錄數份。.....	425	Extractos de despachos.	425
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄數份。.....	426	Extractos de despachos.	426
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份。.....	427	Extractos de despachos.	427
經濟發展委員會：		Conselho para o Desenvolvimento Económico:	
批示摘錄一份。.....	429	Extracto de despacho.	429
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄數份。.....	429	Extractos de despachos.	429
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social:	
議決摘錄數份。.....	430	Extractos de deliberações.	430
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。.....	431	Extractos de despachos.	431
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。.....	434	Extractos de despachos.	434
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄數份。.....	437	Extractos de despachos.	437
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份。.....	438	Extractos de despachos.	438
衛生局：		Serviços de Saúde:	
衛生局護士職程人員編制名單。.....	439	Lista nominativa do pessoal da carreira de enfermagem.	439
批示摘錄數份。.....	451	Extractos de despachos.	451
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份。.....	453	Extractos de despachos.	453
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份。.....	454	Extractos de despachos.	454
聲明書一份。.....	456	Declaração.	456
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
准照摘錄數份。.....	456	Extractos de licenças.	456

土地工務運輸局：

批示摘錄數份。.....	457
聲明書數份。.....	458

政府機關通告及公告**審計署佈告：**

二零零九年第四季度獲財政資助的私人及私立機構名單。.....	459
將若干權限授予及轉授予綜合支援廳廳長及行政財政處處長。.....	459

終審法院院長辦公室佈告：

通告一則，關於更正為填補法院首席書記員及法院助理書記員的最後評核名單。.....	460
--	-----

行政暨公職局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席特級技術輔導員一缺及首席特級行政技術助理員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	461
---	-----

博彩監察協調局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席特級督察三缺及首席特級行政技術助理員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	462
---	-----

司法警察局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員（資訊範疇）一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	462
公告一則，關於張貼為填補一等刑事偵查員二十七缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	463

旅遊局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席特級督察（監察範疇）一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	463
---	-----

澳門大學佈告：

將若干職權授予工商管理學院院長、教育學院代院長及科技學院院長。.....	464
將若干職權分別轉授予工商管理學院兩位副院長、會計及資訊管理學系主任、財務及企業經濟學系主任、管理及市場學系主任及工商管理學院秘書。.....	465
將若干職權轉授予教育學院代副院長及教育學院秘書。.....	466

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos.	457
Declarações.	458

Avisos e anúncios oficiais**Comissariado da Auditoria:**

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 4.º trimestre de 2009.	459
Delegação e subdelegação de competências nos chefes do Departamento de Apoios Gerais e da Divisão Administrativa e Financeira.	459

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Aviso referente à rectificação das listas classificativas finais para o preenchimento de escrivão judicial principal e escrivão judicial adjunto.	460
--	-----

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista principal e uma de assistente técnico administrativo especialista principal.	461
--	-----

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de três vagas de inspector especialista principal e uma de assistente técnico administrativo especialista principal.	462
---	-----

Polícia Judiciária:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, área de informática.	462
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de vinte e sete vagas de investigador criminal de 1.ª classe.	463

Direcção dos Serviços de Turismo:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector especialista principal, área de inspecção.	463
---	-----

Universidade de Macau:

Delegação de competências no director da Faculdade de Gestão de Empresas, no director, substituto, da Faculdade de Ciências da Educação e no director da Faculdade de Ciências e Tecnologia.	464
Subdelegação de competências na subdirectora da Faculdade de Gestão de Empresas, no subdirector da Faculdade de Gestão de Empresas, no chefe do Departamento de Contabilidade e Gestão de Informação, no chefe do Departamento de Finanças e Economia de Gestão, no chefe do Departamento de Gestão e Marketing e na secretária da Faculdade de Gestão de Empresas.	465
Subdelegação de competências na subdirectora, substituta, e na secretária da Faculdade de Ciências da Educação.	466

將若干職權轉授予科技學院副院長、土木及環境工程系主任、電機及電子工程系主任、機電工程系主任、電腦及資訊科學系主任、數學系主任及科技學院秘書。.....	466	Subdelegação de competências no subdirector da Faculdade de Ciências e Tecnologia, no chefe do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, no chefe do Departamento de Engenharia Electrotécnica e Electrónica, no chefe do Departamento da Engenharia Electromecânica, no chefe do Departamento de Computadores e Ciências da Informação, no chefe do Departamento de Matemática e na secretária da Faculdade de Ciências e Tecnologia.	466
將若干職權轉授予多位副校長、工商管理學院院長、教育學院代院長、社會科學及人文學院院長、法學院院長、科技學院院長、中華醫藥研究院院長、預科中心主任、英語中心主任、澳門研究中心代主任、榮譽學院院長、持續進修中心主任、教務長、圖書館館長、出版中心主任、資訊及通訊科技總監、研究及發展事務辦公室主任、行政及人力資源總監、財務總監、校園管理總監及新聞及公共關係部主任。.....	467	Delegação de competências nos vice-reitores, no director da Faculdade de Gestão de Empresas, no director, substituto, da Faculdade de Ciências da Educação, no director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, no director da Faculdade de Direito, no director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, no director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, no director do Centro de Estudos Pré-Universitários, na directora do Centro de Língua Inglesa, no director, substituto, do Centro de Estudos de Macau, no director do Colégio de Honra, no director do Centro de Educação Contínua, no coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, no bibliotecário da Universidade, no chefe do Centro de Publicações, no director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação, na chefe do Gabinete de Administração da Investigação e Desenvolvimento, no director do Gabinete de Administração e Recursos Humanos, na directora do Gabinete de Assuntos Financeiros, no director do Gabinete de Gestão do Complexo Universitário e na chefe do Gabinete de Informação e Relações Públicas.	467
將若干職權轉授予工商管理學院多位副院長、會計及資訊管理學系主任、財務及企業經濟學系主任、管理及市場學系主任及工商管理學院秘書。.....	475	Subdelegação de competências nos subdirectores da Faculdade de Gestão de Empresas, no chefe do Departamento de Contabilidade e Gestão de Informação, no chefe do Departamento de Finanças e Economia de Gestão, no chefe do Departamento de Gestão e Marketing e na secretária da Faculdade de Gestão de Empresas.	475
將若干職權轉授予教育學院代副院長及教育學院秘書。.....	476	Subdelegação de competências na subdirectora, substituta, e na secretária da Faculdade de Ciências da Educação.	476
將若干職權轉授予社會科學及人文學院副院長、中文系代主任、傳播系代主任、經濟學系主任、英文系代主任、政府與行政學系主任、歷史系主任、葡文系主任、心理學系主任、社會學系主任及社會科學及人文學院秘書。.....	476	Subdelegação de competências no subdirector da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, no chefe, substituto, do Departamento de Chinês, na chefe, substituta, do Departamento de Comunicação, no chefe do Departamento de Ciências Económicas, no chefe, substituto, do Departamento de Inglês, no chefe do Departamento de Administração Pública e Governamental, no chefe do Departamento de História, no chefe do Departamento de Português, no chefe do Departamento de Psicologia, no chefe do Departamento de Sociologia e na secretária da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.	476
將若干職權轉授予法學院副院長及法學院秘書。...	478	Subdelegação de competências no subdirector e na secretária da Faculdade de Direito.	478
將若干職權轉授予科技學院副院長、土木及環境工程系主任、電機及電子工程系主任、機電工程系主任、電腦及資訊科學系主任、數學系主任及科技學院秘書。.....	478	Subdelegação de competências no subdirector da Faculdade de Ciências e Tecnologia, no chefe do Departamento da Engenharia Civil e Ambiental, no chefe do Departamento da Engenharia Electrotécnica e Electrónica, no chefe do Departamento da Engenharia Electromecânica, no chefe do Departamento de Computadores e Ciências da Informação, no chefe do Departamento de Matemática e na secretária da Faculdade de Ciências e Tecnologia.	478
將若干職權轉授予註冊處處長及學生事務處處長。.....	479	Subdelegação de competências no chefe da Secretaria e no chefe da Secção de Assuntos dos Estudantes.	479
將若干職權轉授予澳門大學助理圖書館館長。...	480	Subdelegação de competências no bibliotecário auxiliar desta Universidade.	480
將若干職權轉授予技術暨用戶支援處處長及資訊管理處處長。.....	481	Subdelegação de competências na chefe da Secção Técnica e de Apoio aos Utilizadores e no chefe da Secção para a Gestão de Informação.	481

將若干職權轉授予人力資源處處長。.....	481	Subdelegação de competências na chefe da Secção de Recursos Humanos.	481
將若干職權轉授予會計處處長、出納處處長及採購處處長。.....	482	Subdelegação de competências na chefe da Secção de Contabilidade, na chefe da Secção de Tesouraria e na chefe da Secção de Aprovisionamento.	482
將若干職權轉授予校園發展及工程處處長及校園服務處處長。.....	483	Subdelegação de competências no chefe da Secção de Desenvolvimento e Engenharia do Complexo Universitário e na chefe da Secção de Serviços Gerais do Complexo Universitário.	483
澳門理工學院佈告：		Instituto Politécnico de Macau:	
將若干權限授予總行政部部長、會計及出納部部長及出納處處長。.....	483	Delegação de competências nos chefes do Serviço de Administração-Geral, do Serviço de Contabilidade e Tesouraria e da Divisão de Tesouraria.	483
旅遊學院佈告：		Instituto de Formação Turística:	
為填補特級行政技術助理員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	484	Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de assistente técnico administrativo especialista.	484
教育發展基金佈告：		Fundo de Desenvolvimento Educativo:	
通告一則，關於學校發展計劃接受申請。.....	485	Aviso referente à aceitação de candidaturas para o Plano de Desenvolvimento das Escolas.	485
港務局佈告：		Capitania dos Portos:	
公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	485	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal.	485
郵政局佈告：		Direcção dos Serviços de Correios:	
公告一則，關於張貼為填補首席郵務文員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	486	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de oficial de exploração postal principal.	486
地球物理暨氣象局佈告：		Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:	
公告一則，關於張貼為填補首席顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	486	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor principal.	486
公告一則，關於張貼為填補顧問氣象高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	487	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de meteorologista assessor. ..	487
公告一則，關於張貼首席特級氣象技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	487	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de meteorologista operacional especialista principal.	487
電信管理局佈告：		Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações:	
二零零九年第四季度獲財政資助的名單。.....	488	Lista dos apoios financeiros concedidos referente ao 4.º trimestre de 2009.	488
公證署公告及其他公告		Anúncios notariais e outros	
信友愛的世界澳門教會——章程。.....	489	Believers Loveworld Macau Church. — Estatutos.	489

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第562/2009號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 562/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條和第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda:

授予上海世界博覽會澳門籌備辦公室主任楊寶儀一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與查良鏞博士簽訂中國2010年上海世博會城市最佳實踐區澳門案例“澳門歷史建築物修復與利用——德成按”金庸展區相關知識產權之特許協議。

São delegados na coordenadora do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, Ieong Pou Yee, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no Acordo de Concessão da Propriedade Intelectual de Jing Yong para a Exibição no Interior da Casa de Penhores «Tak Seng On» — restauro e reutilização da arquitectura histórica de Macau, a ser construída em Urban Best Practices Area (UBPA) da Expo 2010 Shanghai, China, a celebrar com o doutor Louis Cha.

二零零九年十二月二十九日

29 de Dezembro de 2009.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第563/2009號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 563/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第32/2001號行政法規第二十八條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001, o Chefe do Executivo manda:

將姚汝祥全職擔任民政總署諮詢委員會秘書長職務的委任自二零一零年一月一日起續期兩年。

É renovada a nomeação de Iu Iu Cheong para exercer, a tempo inteiro, pelo período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2010, as funções de secretário-geral do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

二零零九年十二月二十九日

29 de Dezembro de 2009.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第564/2009號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 564/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十四條第二款、第三款及第十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º e do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

下列民政總署諮詢委員會成員的委任自二零一零年一月一日起續期兩年：

É renovada a nomeação dos seguintes membros do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2010:

(一) 梁官漢，並由其擔任主席；

1) João Baptista Manuel Leão, que exerce o cargo de presidente;

(二) 何玉棠；

(三) 何錦培；

(四) 周亦強；

(五) 林淑源；

(六) 冼志耀；

(七) 凌世豪；

(八) 唐堅謀；

(九) 健英陳；

(十) 梁少佳；

(十一) 梁少培；

(十二) 梁慶球；

(十三) 梁蔭冲；

(十四) 陳潔瑛；

(十五) 黃樹森；

(十六) 溫泉；

(十七) 潘志明；

(十八) 鍾國榮。

二零零九年十二月二十九日

行政長官 崔世安

2) Ho Ioc Tong;

3) Ho Kam Pui;

4) Chao Iek Keong;

5) Lam Soc Iun;

6) Sin Chi Yiu;

7) Leng Sai Hou;

8) Tong Kin Mao;

9) Charles Chien Ying Chen;

10) Leung Shiu Kai;

11) Leong Sio Pui;

12) Leong Heng Kao;

13) Leong Iam Chong;

14) Chan Kit Ieng;

15) Vong Su Sam;

16) Wan Chun;

17) Pun Chi Meng;

18) Chong Coc Veng.

29 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.**第 565/2009 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第二十二條及第32/2001號行政法規第三十八條的規定，作出本批示。

一、下列民政總署監察委員會成員的委任自二零一零年一月一日起續期兩年：

(一) António José Dias Azedo (司徒民義)，並由其擔任主席；

(二) 委員梁金泉；

(三) 委員Vitória Alice Maria da Conceição (江麗莉)，其為財政局的代表。

二、監察委員會成員獲發的每月酬勞如下：

(一) 主席：\$5,500 (澳門幣伍仟伍佰元)；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 565/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, e do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da comissão de fiscalização do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2010:

1) António José Dias Azedo, que exerce o cargo de presidente;

2) Leong Kam Chun, vogal;

3) Vitória Alice Maria da Conceição, vogal, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. Aos membros da comissão de fiscalização são devidas as seguintes gratificações mensais:

1) Presidente: \$ 5 500,00 (cinco mil e quinhentas patacas);

(二) 委員：\$4,500 (澳門幣肆仟伍佰元)。

二零零九年十二月二十九日

行政長官 崔世安

2) Vogais: \$ 4 500,00 (quatro mil e quinhentas patacas).

29 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 566/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律第二條及第三條，以及第125/2007號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，作出本批示。

羅立文工程師以定期委任方式擔任澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任，自二零一零年一月一日起續期兩年，可再續期，並兼任澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處主任職務和澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任的職務。

二零零九年十二月三十日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 566/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos conjugados dos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 15/2009 e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 125/2007, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação do engenheiro Raimundo Arrais do Rosário para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, a partir de 1 de Janeiro de 2010, pelo período de dois anos, renováveis, cumulativamente com as de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, e de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio.

30 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 567/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律第三條，以及第126/2007號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，作出本批示。

羅立文工程師以定期委任方式擔任澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處主任，自二零一零年一月一日起續期兩年，可再續期，並兼任澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任職務和澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任的職務。

二零零九年十二月三十日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 567/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos conjugados do artigo 3.º da Lei n.º 15/2009 e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2007, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação do engenheiro Raimundo Arrais do Rosário para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, a partir de 1 de Janeiro de 2010, pelo período de dois anos, renováveis, cumulativamente com as de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, e de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio.

30 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 568/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律第三條，以及第218/2003號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 568/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos conjugados do artigo 3.º da Lei n.º 15/2009 e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, o Chefe do Executivo manda:

羅立文工程師以定期委任方式擔任澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任，自二零一零年一月一日起續期兩年，可再續期，並兼任澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任職務和澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處主任的職務。

二零零九年十二月三十日

行政長官 崔世安

第 569/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經澳門特別行政區第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款的規定，作出本批示。

下列民政總署管理委員會成員的委任自二零一零年一月一日起續期兩年：

- (一) Isabel Celeste Jorge (關施敏)；
- (二) 伍秉賢。

二零零九年十二月三十日

行政長官 崔世安

第 1/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

一、委任區榮智以兼職方式擔任澳門基金會行政委員會委員。

二、本批示自公佈翌日生效。

二零一零年一月八日

行政長官 崔世安

第 2/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2001號行政法規訂定的《澳門基金會章程》第十三條第二款、第三款、第四款及第六款之規定，作出本批示。

É renovada a nomeação do engenheiro Raimundo Arrais do Rosário para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, a partir de 1 de Janeiro de 2010, pelo período de dois anos, renováveis, cumulativamente com as de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, e de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas.

30 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 569/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação dos seguintes membros do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2010:

1) Isabel Celeste Jorge;

2) Ng Peng In.

30 de Dezembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 1/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Au Weng Chi para exercer, a tempo parcial, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Janeiro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos no disposto nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、委任黎振強以兼職方式擔任澳門基金會行政委員會委員。

二、本批示自公佈翌日生效。

二零一零年一月八日

行政長官 崔世安

批 示 摘 錄

透過二零零九年十一月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款規定，李雪源在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，晉階為第14/2009號法律附件一表二所列的第二職階一等行政技術助理員，薪俸點240點，自二零一零年二月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改梁榮達在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉升至第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230點，並按《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，生效日追溯至二零零九年十一月一日。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，歐陽文裕及林繼宗在政府總部輔助部門擔任第一職階輕型車輛司機的散位合同，自二零零九年十二月二十日起續期一年。

透過二零零九年十一月二十八日之批示：

蔡美奕及Verónica de Jesus Pinto，政府總部輔助部門散位合同第一職階二等行政技術助理員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，自二零一零年一月一日起生效。

透過二零零九年十二月二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，分別如下：

馮香蘭，由二零零九年十二月二十日起晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點150點；

陳巧嬌，由二零零九年十二月二十四日起晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點150點；

1. É nomeado Lai Chan Keong para exercer, a tempo parcial, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação Macau.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Janeiro de 2010.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Extractos de despachos

Por despachos, de 26 de Novembro de 2009:

Lei Sut Un — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato, progredindo a assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 240, nos SASG, a que se refere o mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Leong Weng Tat — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro, ascendendo a assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Novembro de 2009, de acordo com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Ao Ieong Man U e Lam Kai Chong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 1.^o escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2009.

Por despachos, de 28 de Novembro de 2009:

Choi Mei Iek e Verónica de Jesus Pinto, assistentes técnicos administrativos de 2.^a classe, 1.^o escalão, em regime de contrato de assalariamento, dos SASG — alterado o regime dos seus contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despachos, de 2 de Dezembro de 2009:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento, conforme a seguir discriminado, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor:

Fong Heong Lan, progride a auxiliar, 5.^o escalão, índice 150, a partir de 20 de Dezembro de 2009;

Chan Hao Kio, progride a auxiliar, 5.^o escalão, índice 150, a partir de 24 de Dezembro de 2009;

Maria Teresa Iong Choi Anok, 由二零零九年十二月二十六日起晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點180點。

透過簽署人二零零九年十二月二十八日之批示：

應鍾杏媚的請求，其在政府總部輔助部門擔任第二職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一零年一月四日起予以解除。

二零一零年一月八日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第 62/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與成龍工程有限公司簽署《黑沙公園及休憩區優化工程—黑沙海灘沿岸建造結構堤岸（第一期）》承攬合同。

二零零九年十二月三十日

行政法務司司長 陳麗敏

第 63/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安（澳

Maria Teresa Iong Choi Anok, progride a auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 26 de Dezembro de 2009.

Por despacho do signatário, de 28 de Dezembro de 2009:

Chong Hang Mei — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, nos SASG, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 8 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 62/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da empreitada da obra da «Beneficiação da Colónia Balnear de Hac Sá – Construção da parede de retenção ao longo da costa da praia de Hac Sá (1.ª fase)», a celebrar com a «Companhia de Construção e Engenharia Shing Lung, Limitada».

30 de Dezembro de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 63/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços

門)有限公司”簽訂為身份證明局提供保安服務合同。

二零零九年十二月三十日

行政法務司司長 陳麗敏

第64/2009號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(六)項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中華廣場物業管理有限公司”簽訂為身份證明局提供中華廣場大廈管理服務合同。

二零零九年十二月三十日

行政法務司司長 陳麗敏

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零九年十二月十六日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條第一款的規定，並維持先前有關委任的依據，李偉農碩士擔任印務局局長的定期委任續期兩年，由二零一零年一月一日至二零一一年十二月三十一日。

二零一零年一月四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第120/2009號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，

de segurança à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Guardforce (Macau) Limited».

30 de Dezembro de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 64/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de condomínio na China Plaza à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «China Plaza Properties Management Limited».

30 de Dezembro de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 16 de Dezembro de 2009:

Mestre Lei Wai Nong — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como administrador da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, de 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2011.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 4 de Janeiro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 120/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999,

以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“創意電腦科技有限公司”簽訂“提供電話系統之保養服務”的合同。

二零零九年十二月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 121/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第121/2009號行政命令第一款以及第5/2002號法律核准的《機動車輛稅規章》第十五條第二款的規定，作出本批示。

一、自二零一零年一月一日至二零一零年十二月三十一日，機動車輛估價委員會的組成人員如下：

（一）《機動車輛稅規章》第十五條第一款（三）項提及的委員——正選委員Simone Maria Tavares Almeida Martins及候補委員Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes；

（二）《機動車輛稅規章》第十五條第一款（四）項提及的委員——正選委員覃培基及Joaquim Pedro do Rosário以及候補委員謝家銘及何振為；

（三）《機動車輛稅規章》第十五條第一款（五）項提及的委員——正選委員冼志耀及候補委員廖玉麟；

（四）《機動車輛稅規章》第十五條第一款（六）項提及的委員——正選委員畢丹尼及候補委員陳耀輝；

（五）《機動車輛稅規章》第十五條第一款（七）項提及的秘書——正選秘書Carolina Fong Rodrigues Xavier及候補秘書余佩蓮。

二、本批示於二零一零年一月一日生效。

二零零九年十二月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 122/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、

e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, doutor Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema telefónico, a celebrar com a «Companhia de Computadores Idea Limitada».

28 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 121/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009 e o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados (RIVM), aprovado pela Lei n.º 5/2002, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Veículos Motorizados, pelo período de 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010:

1) Vogal a que alude a alínea 3) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Simone Maria Tavares Almeida Martins como vogal efectivo e, como suplente, Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes;

2) Vogais a que alude a alínea 4) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Cham Pui Kei e Joaquim Pedro do Rosário como vogais efectivos e, como vogais suplentes, Tse Ka Ming e Ho Chun Wai, respectivamente;

3) Vogal a que alude a alínea 5) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Sin Chi Yiu como vogal efectivo e, como suplente, Liu Iuk Lun, aliás David Liu;

4) Vogal a que alude a alínea 6) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Daniel Peres Pedro como vogal efectivo e, como suplente, Chan Io Fai;

5) Secretário a que alude a alínea 7) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Carolina Fong Rodrigues Xavier como secretária efectiva e, como suplente, U Pui Lin de Assis Chim.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

29 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 122/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 1 da Or-

第121/2009號行政命令第一款，以及經八月四日第9/97/M號法律、十二月二十一日第8/98/M號法律、第15/2000號行政法規、第8/2001號法律及第18/2001號法律修改的六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅規章》第九十五條的規定，作出本批示。

一、自二零一零年一月一日至二零一零年十二月三十一日，不動產估價委員會的組成人員如下：

主席：Elfrida Botelho dos Santos。

正選委員：潘樹來及趙旅平。

候補委員：黃耀桂及黃景棠。

地產界代表（正選）：劉藝良。

地產界代表（候補）：羅盛宗。

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：梁竟成。

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：李廣志。

正選秘書：陸建敏。

候補秘書：Priscila do Espírito Santo Dias。

二、自二零一零年一月一日至二零一零年十二月三十一日，複評委員會的組成人員如下：

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：梁頌衍。

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：譚志煒。

正選秘書：胡志當。

候補秘書：林思敏。

三、本批示自二零一零年一月一日產生效力。

二零零九年十二月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 123/2009 號經濟財政司司長批示

鑒於目前不動產市場形勢，致使積存大量卷宗有待不動產估價委員會議決；

鑒於急需在課稅行政程序中採取即時措施，以便有效地回覆其卷宗正在審議階段的納稅人；

dem Executiva n.º 121/2009 e nos termos do artigo 95.º do Regulamento do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/97/M, de 4 de Agosto, pela Lei n.º 8/98/M, de 21 de Dezembro, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2000, pela Lei n.º 8/2001 e pela Lei n.º 18/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, pelo período de 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010:

Presidente: Elfrida Botelho dos Santos.

Vogais efectivos: Pun Su Loi e Chio Loi Peng.

Vogais suplentes: Vong Io Kuai e Vong Keng Tong.

Representante do sector imobiliário, efectivo: Lao Ngai Leong.

Representante do sector imobiliário, suplente: Lo Seng Chung.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Leong Keng Seng.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Lei Kuong Chi.

Secretária, efectiva: Lok Kin Man.

Secretária, suplente: Priscila do Espírito Santo Dias.

2. São nomeados membros da Comissão de Revisão, pelo período de 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010:

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Leong Chong In.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Tam Chi Wai.

Secretária, efectiva: Vu Chi Tong.

Secretária, suplente: Lam Si Man.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

29 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 123/2009

Considerando o elevado número de processos que aguardam deliberação da Comissão de Avaliação de Imóveis, o que se justifica pela actual conjuntura do mercado imobiliário;

Considerando que a necessária celeridade nos procedimentos administrativos tributários aconselha a que se tomem medidas imediatas, no sentido de se responder eficazmente aos contribuintes cujos processos estão em fase de apreciação;

又鑒於設立另一個架構及權限均相同的委員會是一個合適的解決辦法；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第121/2009號行政命令第一款，以及經八月四日第9/97/M號法律、十二月二十一日第8/98/M號法律、第15/2000號行政法規、第8/2001號法律及第18/2001號法律修改的六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅規章》第九十五條的規定，作出本批示。

一、設立不動產第二估價委員會。

二、自二零一零年一月一日至二零一零年十二月三十一日，不動產第二估價委員會的組成人員如下：

主席：何佩華。

正選委員：李匡祺及譚光民。

候補委員：張燕芳及黃振權。

地產界代表（正選）：吳在權。

地產界代表（候補）：柯慶耀。

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：Paulo Tse。

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：區天興。

正選秘書：Aurora Mercedes Campos da Silva。

候補秘書：何翊詩。

三、本批示自二零一零年一月一日產生效力。

二零零九年十二月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 1/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條、第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予上海世界博覽會澳門籌備辦公室主任楊寶儀或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署

Considerando que julgo ser solução adequada a criação de uma outra Comissão com a mesma estrutura e competências;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009 e nos termos do artigo 95.º do Regulamento do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/97/M, de 4 de Agosto, pela Lei n.º 8/98/M, de 21 de Dezembro, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2000, pela Lei n.º 8/2001 e pela Lei n.º 18/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É criada a 2.ª Comissão de Avaliação de Imóveis.

2. São nomeados membros da 2.ª Comissão de Avaliação de Imóveis, pelo período de 1 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010:

Presidente: Ho Pui Va.

Vogais efectivos: Lei Hon Kei e Tam Kuong Man.

Vogais suplentes: Cheung In Fong e Vong, João Evangelista.

Representante do sector imobiliário, efectivo: Ung Choi Kun.

Representante do sector imobiliário, suplente: Kwah Kheng Yeow.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Paulo Tse.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Au Thien Yn.

Secretária, efectiva: Aurora Mercedes Campos da Silva.

Secretária, suplente: Ho Yik Sze.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

29 de Dezembro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, Ieong Pou Yee, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau,

人，與“威格斯物業顧問（上海）有限公司”簽訂上海住宅租賃及管理服務合同。

二零一零年一月六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一零年一月六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬋

社會文化司司長辦公室

第90/2009號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《澳門公共行政工作人員通則》第十七條第二款d)項及行政長官第203/2008號批示第九款的規定，作出本批示。

一、第67/2009號社會文化司司長批示第二款調整如下：

二、擔任有關職務的報酬為每月澳門幣壹萬肆仟柒佰伍拾元整。

二、本批示自二零一零年一月一日起生效。

二零零九年十二月三十日

社會文化司司長 張裕

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零九年十一月十二日作出的批示：

蕭詠雯——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用其在旅遊發展輔助委員會擔任第一職階二等技術輔導員，為期一年，由二零一零年一月二日起生效。

二零一零年一月六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de arrendamento e gestão dos apartamentos em Shanghai, a celebrar com a «Vigers Property Consultants (Shanghai), Ltd.».

6 de Janeiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 6 de Janeiro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e do n.º 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É actualizada o n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 67/2009, que passa a ter a seguinte redacção:

2. A remuneração mensal pelo exercício das referidas funções é de \$ 14 750,00 (catorze mil, setecentas e cinquenta patacas).

2. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2010.

30 de Dezembro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Novembro de 2009:

Sio Weng Man — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, na Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2010.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 6 de Janeiro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília*.

運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

第 1/2010 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 1/2010

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律第二十六條第一款及第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 15/2009 e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

表揚

Louvor

因申請退休而即將卸任郵政局局長職務的Carlos Alberto Roldão Lopes（羅庇士）學士能夠由始至終以堪稱楷模的表現履行其職責，及鑒於其所作出的貢獻，決定對其公開表揚。

Ao cessar funções como director dos Serviços de Correios, por ter requerido a aposentação, é meu dever manifestar publicamente o reconhecimento pelo modo exemplar como o licenciado Carlos Alberto Roldão Lopes sempre desempenhou as funções que lhe foram cometidas.

Carlos Alberto Roldão Lopes學士的職業生涯始於前郵電司（CTT），即現郵政局擔當專業技術範疇的職務，其後出任領導職務達二十三年，直至退休為止仍擔任有關職務。

Tendo iniciado a vida profissional nos então Correios e Telecomunicações de Macau (CTT), agora Direcção dos Serviços de Correios, no exercício de funções técnicas especializadas, veio posteriormente a assumir cargos de direcção durante 23 anos até à sua aposentação.

因其表現卓越、忠誠盡責和熱忱，使他能夠熟悉澳門市民的情況，從而順利發展和推動澳門的郵政服務不斷更新和現代化，提高澳門郵政的知名度。

A sua elevada capacidade de missão e a atitude impoluta, zelosa e diligente com que exerceu as suas funções, aliadas ao conhecimento do sentir das gentes de Macau, permitiram ao ora louvado contribuir empenhada e decisivamente para o desenvolvimento, modernização e reconhecimento dos Correios de Macau.

因Carlos Alberto Roldão Lopes學士獻身公共事業的熱情和精神，對本地郵政通信的現代化、電子認證服務的實施、互動和達國際級水平的通訊博物館的落成等事實作出了不可磨滅的貢獻，亦為澳門特別行政區郵政局贏得了特別的尊重，獲中國內地的郵政部門、萬國郵政聯盟及其他國際組織給予高度重視。

O dinamismo e empenho demonstrados na modernização das comunicações postais, na implementação dos serviços de certificação electrónica de reconhecida qualidade e no estabelecimento de um Museu das Comunicações interactivo de categoria internacional são, entre outros, exemplos do entusiasmo, dedicação e devoção à causa pública, do licenciado Carlos Alberto Roldão Lopes, e que granjearam à Direcção dos Serviços de Correios da Região Administrativa Especial de Macau extraordinário respeito e elevada consideração, não só nas relações com os correspondentes serviços do Interior da China, bem como no seio da União Postal Universal e de várias organizações internacionais de relevo.

另一方面，透過提高郵品的質量，鼓勵集郵風氣，以公共利益為依歸，使郵政局成為傳播澳門文化、歷史遺產及建築特色的工具之一，亦為該範疇贏得了國際聲譽。

Por outro lado, o enorme incremento que, com inestimável sentido do interesse público, soube imprimir à área de filatelia e à superior qualidade das emissões filatélicas levadas a cabo pela Direcção dos Serviços de Correios, em muito contribuíram para a divulgação do património histórico, arquitectónico e cultural de Macau, granjeando-lhe reputação internacional.

憑着他的領導才能、實踐精神、卓越技巧和專業及個人的修養，令郵政局的管理達到廉潔、高效和無私的要求。而且，其還能高效和恰當地設法維持郵政儲金局管理順暢，並且多年來擔當政府駐各機構代表，發揮其卓越和無私的貢獻。

É de enaltecer, por isso, a sua elevada capacidade de liderança, extraordinário empreendedorismo e admirável competência e rigor profissional, bem como as qualidades pessoais e humanas que permitiram uma gestão notoriamente íntegra, eficiente e isenta da Direcção dos Serviços de Correios. Do mesmo modo, apraz ainda registar a eficiência e o rigor que sempre soube manter na gestão da Caixa Económica Postal, bem como a competência e isenção com que exerceu, durante vários anos, funções de delegado do Governo.

鑒於Carlos Alberto Roldão Lopes學士對中華人民共和國澳門特別行政區公共行政當局所作出的貢獻，特此予以公開表揚。

二零一零年一月六日

運輸工務司司長 劉仕堯

第2/2010號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區為澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）之股東；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據上述公司章程第十七條、三月二日第13/92/M號法令第二十二條及第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委派Henrique Rodrigues de Senna Fernandes於二零一零年至二零一二年期間擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）股東大會主席團主席。

二、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零一零年一月七日

運輸工務司司長 劉仕堯

第3/2010號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據上述澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）公司章程第二十六條、三月二日第13/92/M號法令第二十二條及第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委派Joaquim Francisco de Campos Adelino於二零一零年至二零一二年期間擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）監事會成員。

二、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零一零年一月七日

運輸工務司司長 劉仕堯

Por tudo isto, é-me grato prestar ao licenciado Carlos Alberto Roldão Lopes público louvor e declarar publicamente a elevada distinção dos serviços por ele prestados à Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

6 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2010

Considerando que a Região Administrativa Especial de Macau é um dos accionistas da CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 17.º dos estatutos da sociedade, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado presidente da Mesa da Assembleia Geral da CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., para o triénio 2010-2012, Henrique Rodrigues de Senna Fernandes.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

7 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 3/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 26.º dos estatutos da CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado membro do Conselho Fiscal da CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., para o triénio 2010-2012, Joaquim Francisco de Campos Adelino.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

7 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

第 4/2010 號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區為澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）之股東。

基於有關身份及按照上述公司章程第十八條第二款的規定，澳門特別行政區將委任四名董事會成員，任期三年，由二零一零年至二零一二年。

根據該條文第三款的規定，董事會主席由澳門特別行政區政府在其委任之董事中委派一人擔任。

鑑於澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）的執行委員會由董事會之四名成員組成，包括兩名由政府按照上述公司章程第二十條第一款的規定而委派的董事。

根據同一條文第二款的規定，執行委員會主席須由政府委派之其中一名董事擔任。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款，以及第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任鄧軍、劉蘇寧、徐偉坤及黃振東於二零一零年至二零一二年期間擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）董事會成員。

二、委派鄧軍董事擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）董事會主席及執行委員會主席。

三、委派劉蘇寧董事擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）執行委員會成員。

四、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零一零年一月七日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 5/2010 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第124/2009號行政命令第六款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 4/2010

Considerando que a Região Administrativa Especial de Macau é um dos accionistas da CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.;

Considerando que nessa qualidade lhe compete, de acordo com o n.º 2 do artigo 18.º dos estatutos da referida sociedade, nomear quatro membros do Conselho de Administração, para o triénio 2010-2012;

Considerando ainda que, de acordo com o n.º 3 do mesmo artigo, o presidente do Conselho de Administração é um dos administradores nomeados pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, para o efeito designado;

Tendo em conta que a Comissão Executiva da CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. é composta por quatro membros do Conselho de Administração, dois dos quais administradores por parte do Governo designados para tal fim, de acordo com o n.º 1 do artigo 20.º dos estatutos da referida sociedade;

E que o presidente da Comissão Executiva deve ser um dos administradores nomeados pelo Governo e para o efeito designado, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São nomeados membros do Conselho de Administração da CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., para o triénio 2010-2012, Deng Jun, Liu Suning, Tsui Wai Kuan e Wong Chan Tong.

2. É designado presidente do Conselho de Administração e presidente da Comissão Executiva da CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., o administrador Deng Jun.

3. É designada membro da Comissão Executiva da CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., a administradora Liu Suning.

4. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

7 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、轉授予建設發展辦公室主任陳漢傑作出下列行為的權限：

（一）批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

（二）批准報廢由建設發展辦公室負責及被視為對部門運作已無用處的財產；

（三）以澳門特別行政區名義，簽署有關擬本已獲核准的合約的所有公文書。

二、透過經運輸工務司司長確認並在《澳門特別行政區公報》公佈的批示，建設發展辦公室主任認為有利於該辦公室良好運作時，可將有關權限轉授予副主任。

三、本轉授予的權限不妨礙收回權、監管權及廢止權的行使。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零零九年十二月二十日起，由建設發展辦公室主任在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年一月八日

運輸工務司司長 劉仕堯

第6/2010號運輸工務司司長批示

鑒於根據經第21/2000號行政法規修改的一月九日第2/89/M號法令核准的《郵政局組織規章》第四十四條第一款及第五十二條第一款a)項，郵政局由一名局長領導；

鑒於一般法所定的制度適用於郵政局人員——《郵政局組織規章》第八十六條——故第15/2009號法律所述的制度及第26/2009號行政法規訂定的補充規定適用於該局人員；

鑒於郵政局局長Carlos Alberto Roldão Lopes（羅庇士）因申請退休而需卸任職務，因此郵政局局長一職出現空缺；

1. É subdelegada no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, Chan Hon Kit, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

2) Autorizar o abate dos bens patrimoniais a cargo do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas que forem julgados incapazes para o serviço;

3) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos, que devem ser precedidos da aprovação das respectivas minutas.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas pode subdelegar em coordenador-adjunto as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do Gabinete.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

4. Dos actos praticados ao abrigo desta subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pelo coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2009.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 6/2010

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 44.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 52.º do Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, e alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2000, a Direcção dos Serviços de Correios, adiante designada por DSC, é dirigida por um director;

Considerando que o regime do pessoal da DSC é o preceituado na lei geral – artigo 86.º do referido Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios –, sendo-lhe aplicável o regime previsto na Lei n.º 15/2009 e as disposições complementares estabelecidas no Regulamento Administrativo n.º 26/2009;

Tendo em conta que o director da DSC, Carlos Alberto Roldão Lopes, cessa funções por ter requerido a aposentação e, em consequência, o cargo de director da DSC fica vago;

考慮到郵政局的職責，不能讓該職位長期懸空，因此有需要盡快填補該空缺；

鑒於劉惠明擁有澳門東亞大學之工商管理學士學位；

在郵政局曾擔任主管職務及自二零零零年起在該局擔任副局長而表現能幹，具有適合擔任有關職位的工作經驗；

劉惠明並為郵政局行政委員會及郵政儲金局行政委員會委員；

根據其之前的卓越、盡責及勤奮的個人及工作表現，被認定具有能力擔任郵政局局長一職；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，及參照第6/1999號行政法規第六條第二款所指附件六（五）項的規定，並連同經第21/2000號行政法規修改的一月九日第2/89/M號法令所核准的《郵政局組織規章》第四十四條第一款及第五十二條第一款a）項、第15/2009號法律第一條第二款、第二條第二款（一）項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規第二條、第七條及第九條，以及按照第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任劉惠明學士為郵政局局長，自二零一零年一月十八日起，為期兩年。

二、被委任人是出任為八月二日第292/99/M號訓令的組成部份附表所載郵政局人員編制設立的職位。

三、因本委任所產生的負擔，由郵政局的預算承擔。

四、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一零年一月八日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

委任劉惠明學士擔任郵政局局長一職的理由如下：

——職位出缺及因郵政局的職責有需要填補空缺；

Considerando o leque de atribuições cometidas à DSC, que não se compadece com a manutenção da vacatura do cargo sendo, por isso, necessário proceder-se ao seu rápido preenchimento;

Considerando que Lau Vai Meng possui a licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade da Ásia Oriental de Macau;

Que possui experiência profissional adequada para o exercício do cargo, por ter previamente exercido, de forma competente, funções de chefia na Direcção dos Serviços de Correios e, desde 2000, de subdirectora dos mesmos serviços;

Que é vogal do Conselho de Administração da Direcção dos Serviços de Correios e vogal da Comissão Administrativa da Caixa Económica Postal;

E que, pelo seu comportamento pessoal e profissional anterior, ímpoluto, zeloso e diligente, se reconhece capaz de desempenhar as funções inerentes ao cargo de director da DSC;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 5) do Anexo VI a que se refere o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 44.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 52.º do Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, e alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2000, dos artigos 1.º, n.º 2, 2.º, n.º 2, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 e artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeada a licenciada Lau Wai Meng para, em comissão de serviço, exercer o cargo de directora da Direcção dos Serviços de Correios, pelo período de dois anos, a partir de 18 de Janeiro de 2010.

2. A nomeada ocupa o lugar criado no quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios, constante do mapa anexo à Portaria n.º 292/99/M, de 2 de Agosto, da qual faz parte integrante.

3. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Correios.

4. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao curriculum académico e profissional da nomeada.

8 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação da licenciada Lau Vai Meng para o cargo de directora da Direcção dos Serviços de Correios:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Direcção dos Serviços de Correios;

——劉惠明學士憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任局長一職：

學歷：

——澳門東亞大學工商管理學士學位；

專業簡歷：

——1991年起加入公職並在郵政局擔任職務；

——自1993年9月起擔任高級技術員；

——1997年7月至1998年8月擔任處長；

——1998年至2000年擔任廳長；

——自2000年起至今擔任郵政局副局長；

——自1998年起擔任郵政局行政委員會委員；

——自2003年起擔任郵政儲金局行政委員會委員；

——擔任郵政局駐澳門電訊有限公司董事會代表；

——2006年至2008年擔任澳門公共行政觀察站成員；

——自2000年起擔任郵電職工福利會理事會主席；

——2006年至2009年擔任澳門女公務員協會理事會主席；

——2000年至2009年擔任葡語國家及地區之郵政經營者協會會員大會秘書。

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte da licenciada Lau Vai Meng, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas, pela Universidade da Ásia Oriental de Macau;

Currículo profissional:

— Ingresso na Administração Pública de Macau, em 1991, na Direcção dos Serviços de Correios;

— Técnica superior, a partir de Setembro de 1993;

— Chefe de Divisão, de Julho de 1997 a Agosto de 1998;

— Chefe de Departamento (1998 a 2000);

— Subdirectora da Direcção dos Serviços de Correios (desde 2000 até ao presente);

— Vogal do Conselho de Administração da Direcção dos Serviços de Correios, desde 1998;

— Vogal da Comissão Administrativa da Caixa Económica Postal, desde 2003;

— Representante da Direcção dos Serviços de Correios no Conselho de Administração da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.;

— Membro do Observatório da Administração Pública (2006 – 2008);

— Presidente da Direcção do Clube de Pessoal dos CTT, desde 2000;

— Presidente da Direcção da Associação das Funcionárias Públicas (2006 – 2009);

— Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Associação de Operadores dos Correios e Telecomunicações em Língua Oficial Portuguesa (2000 – 2009).

第7/2010號運輸工務司司長批示

鑒於根據經第21/2000號行政法規修改的一月九日第2/89/M號法令核准的《郵政局組織規章》第四十四條第一款、第五十二條第一款a)項及第五十三條，郵政局由一名局長領導及由副局長輔助；

鑒於一般法所定的制度適用於郵政局人員——《郵政局組織規章》第八十六條——故第15/2009號法律所述的制度及第26/2009號行政法規訂定的補充規定適用於該局人員；

鑒於郵政局副局長劉惠明被委任為局長，因此郵政局副局長一職出現空缺；

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 7/2010

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 44.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 52.º e artigo 53.º do Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, e alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2000, a Direcção dos Serviços de Correios, adiante designada por DSC, é dirigida por um director, coadjuvado por subdirectores;

Considerando que o regime do pessoal da DSC é o preceituado na lei geral – artigo 86.º do referido Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios –, sendo-lhe aplicável o regime previsto na Lei n.º 15/2009 e as disposições complementares estabelecidas no Regulamento Administrativo n.º 26/2009;

Tendo em conta que a subdirectora da DSC, Lau Vai Meng, foi nomeada para o cargo de directora e, em consequência, um dos cargos de subdirector da DSC fica vago;

考慮到郵政局的職責，不能讓該職位長期懸空，因此有需要盡快填補該空缺；

鑒於梁祝艷擁有亞洲（澳門）國際公開大學工商管理學士學位及澳門大學文學碩士學位（傳播與新媒體）；

自一九九七年起在該局內擔任主管職務而表現能幹，具有適合擔任有關職位的工作經驗；

根據其之前的卓越、盡責及勤奮的個人及工作表現，被認定具有能力擔任郵政局副局長一職；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，及參照第6/1999號行政法規第六條第二款所指附件六（五）項的規定，並連同經第21/2000號行政法規修改的一月九日第2/89/M號法令所核准的《郵政局組織規章》第四十四條第一款及第五十三條第一款a）項、第15/2009號法律第一條第二款、第二條第二款（二）項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規第二條、第七條及第九條，以及按照第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任梁祝艷學士為郵政局副局長，自二零一零年一月十八日起，為期兩年。

二、被委任人是出任為八月二日第292/99/M號訓令的組成部份附表所載郵政局人員編制設立的職位。

三、因本委任所產生的負擔，由郵政局的預算承擔。

四、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一零年一月八日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

委任梁祝艷學士擔任郵政局副局長一職的理由如下：

——職位出缺及因郵政局的職責有需要填補空缺；

——梁祝艷學士憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任副局長一職：

Considerando o leque de atribuições cometidas à DSC, que não se compadecem com a manutenção da vacatura do cargo sendo, por isso, necessário proceder-se ao seu rápido preenchimento;

Considerando que Leong Rosa possui a licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade Aberta Internacional de Macau e o mestrado em Letras (Comunicação e Novos Media) pela Universidade de Macau;

Que possui experiência profissional adequada para o exercício do cargo, por ter previamente exercido, de forma competente, funções de chefia na Direcção dos Serviços de Correios, desde 1997;

E que, pelo seu comportamento pessoal e profissional anterior, ímpoluto, zeloso e diligente, se reconhece capaz de desempenhar as funções inerentes ao cargo de subdirector da DSC;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 5) do Anexo VI a que se refere o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 44.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 53.º do Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, e alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2000, dos artigos 1.º, n.º 2, 2.º, n.º 2, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 e artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeada a licenciada Leong Rosa para, em comissão de serviço, exercer o cargo de subdirectora da Direcção dos Serviços de Correios, pelo período de dois anos, a partir de 18 de Janeiro de 2010.

2. A nomeada ocupa o lugar criado no quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios, constante do mapa anexo à Portaria n.º 292/99/M, de 2 de Agosto, da qual faz parte integrante.

3. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Correios.

4. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao curriculum académico e profissional da nomeada.

8 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação da licenciada Leong Rosa para o cargo de subdirectora da Direcção dos Serviços de Correios:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Direcção dos Serviços de Correios;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte da licenciada Leong Rosa, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

學歷：

——亞洲（澳門）國際公開大學工商管理學士學位及澳門大學文學碩士學位（傳播與新媒體）；

專業簡歷：

——1985年起加入公職並服務於郵政局；

——自1999年12月起擔任高級技術員；

——1997年10月至2002年8月擔任科長；

——自2002年起至今擔任廳長；

——自2002年起擔任郵政局行政委員會委員；

——2004年至2008年擔任郵政儲金局駐澳門電訊有限公司監事會代表；

——自2008年起擔任澳門電訊有限公司監事會成員；

——郵電職工福利會會員大會秘書及理事會副主席；

——自2002年起擔任澳門電腦與系統工程研究所監事會主席。

Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas, pela Universidade Aberta Internacional de Macau e o mestrado em Letras (Comunicação e Novos Media) pela Universidade de Macau;

Currículo profissional:

— Ingresso na Administração Pública de Macau, em 1985, na Direcção dos Serviços de Correios;

— Técnica superior, a partir de Dezembro de 1999;

— Chefe de Secção, de Outubro de 1997 a Agosto de 2002;

— Chefe de Departamento (desde 2002 até ao presente);

— Vogal do Conselho de Administração da Direcção dos Serviços de Correios, desde 2002;

— Representante da Caixa Económica Postal no Conselho de Fiscal da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (2004 – 2008);

— Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., a partir de 2008;

— Secretária da Mesa da Assembleia Geral e vice-presidente da Direcção do Clube de Pessoal dos CTT;

— Presidente do «Fiscal Council Member» do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Macau, a partir de 2002.

二零一零年一月八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 8 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零九年十二月十日批示如下：

周曉明學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條，並連同第14/2009號法律第五十五條之規定，自二零零九年十二月十六日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階一等行政技術助理員，為期一年。

施銘載學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條，並連同第14/2009號法律第五十五條之規定，自二零零九年十二月十八日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 10 de Dezembro de 2009:

Licenciada Chao Hio Meng — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 55.^o da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Dezembro de 2009.

Licenciado Si Meng Choi — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 55.^o da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Dezembro de 2009.

摘錄自廉政專員於二零零九年十二月十七日批示如下：

杜慧明學士及李嘉恩學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零零九年十二月二十日起，以定期委任方式被委任為第三職階二等技術員，為期兩年。

何海旗——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條，並連同第14/2009號法律第十七條、第四十五條、第六十七條以及第七十五條之規定，其在本公署擔任職務的散位合同自二零一零年一月十四日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，職程及職級變更為第一職階輕型車輛司機、薪俸點150點。

摘錄自廉政專員於二零零九年十二月十八日批示如下：

李健學士——應其本人要求，自二零零九年十二月二十一起，終止作為廉政公署第三職階主任翻譯員之職務。

鄧天智學士——應其本人要求，自二零一零年一月十三日起，終止作為廉政公署第二職階一等技術員之職務。

二零一零年一月六日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Dezembro de 2009:

Licenciadas To Wai Meng e Lei Ka Yan — nomeadas, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, técnicas de 2.^a classe, 3.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, 30.^o, n.º 1, e 32.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2009.

Ho Hoi Kei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do mesmo com referência à carreira e categoria de motorista de ligeiros, 1.^o escalão, índice 150, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 17.^o, 45.^o, 67.^o e 75.^o da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 18 de Dezembro de 2009:

Licenciado Li Jian — cessa, a seu pedido, as funções de intérprete-tradutor chefe, 3.^o escalão, deste Comissariado, a partir de 21 de Dezembro de 2009.

Licenciado Tang Tin Chi — cessa, a seu pedido, as funções de técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, deste Comissariado, a partir de 13 de Janeiro de 2010.

Comissariado contra a Corrupção, aos 6 de Janeiro de 2010. — O Chefe de Gabinete, *Sam Vai Keong*.

警 察 總 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長二零零九年十二月十八日所作批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款的規定，在二零零九年十二月二日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中排名第一的合格應考人鄭奇添，獲定期委任為本局人員編制內高級技術人員組別之第一職階二等高級技術員，以填補第5/2009號行政法規設立之空缺。

二零一零年一月七日於警察總局

局長 白英偉

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Dezembro de 2009:

Cheang Kei Tim, classificado em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 48/2009, II Série, de 2 de Dezembro de 2009 — nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.^o da Lei n.º 14/2009, 20.^o, n.º 1, alínea b), 22.^o, n.º 8, alínea b), e 23.^o, n.º 12, do ETAPM, em vigor, indo preencher o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 5/2009.

Serviços de Polícia Unitários, aos 7 de Janeiro de 2010. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

海關福利會

OBRA SOCIAL DOS SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據經第426/2009號行政長官批示重新公佈第6/2006號行政法規通過的《公共財政管理制度》的全文內第四十一條第二款（二）項及第四十三條之規定，茲公佈經由保安司司長於二零零九年十一月十七日批示及經濟財政司司長於二零零九年十二月十四日批示核准之海關福利會二零零九年財政年度本身預算之第二次修改：

Nos termos previstos nos artigos 41.º, n.º 2, alínea 2), e 43.º do Regime de administração financeira pública, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social dos Serviços de Alfândega, para o ano económico de 2009, autorizado por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Novembro de 2009, e do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Dezembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional	120,000.00	120,000.00
09	01	04	00	00	短期借款 Empréstimos a curto prazo		
					總額 Total	120,000.00	120,000.00

二零零九年十二月三十一日於海關福利會——主席：海關關長徐禮恆——副主席：副海關關長賴敏華——秘書：海關行政財政廳廳長周見靄——委員：財政局公共開支處一等高級技術員雲大衛

Obra Social dos Serviços de Alfândega, aos 31 de Dezembro de 2009. — O Presidente, *Choi Lai Hang*, director-geral dos SA. — A Vice-Presidente, *Lai Man Wa*, subdirectora-geral dos SA. — A Secretária, *Chau Kin Oi*, chefe do D.A.F. dos SA. — O Vogal, *Wan Tai Wai*, técnico superior de 1.ª classe do D.D.P. da D.S.F.

終審法院院長辦公室

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自終審法院院長於二零一零年一月四日作出的批示：

Por despacho do presidente, de 4 de Janeiro de 2010:

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第六條及第十三條第三款之規定，以定期委任方式續聘鄧寶國碩士為終審法院院長辦公室主任，由二零一零年二月十四日起生效，為期一年。

Mestre Tang Pou Kuok — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º e 13.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, a partir de 14 de Fevereiro de 2010.

摘錄自辦公室主任於二零一零年一月五日作出的批示：

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 5 de Janeiro de 2010:

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人

Chan Mei Nang, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, índice 430, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do

員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等高級技術員陳美能的編制外合同獲准續期一年，薪俸點430，由二零一零年二月六日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階首席技術輔導員陳碧珊及梁家祺的編制外合同均獲准以同一職級續期一年，薪俸點350，由二零一零年二月一日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員易佩珊的編制外合同獲准續期一年，薪俸點305，由二零一零年一月二十五日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員陳玉媚的編制外合同獲准續期一年，薪俸點305，由二零一零年二月三日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第一職階一等技術輔導員周綺紅的編制外合同獲准續期一年，薪俸點305，由二零一零年二月八日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零一零年一月七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月二日第7/2004號法律第十三條、第二十五條及第二十八條第二款、以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零零九年十二月十六日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的為晉升法院首席書記員而設的培訓課程最後評核名單中之下列合格法院司法文員均獲確定委任為法院司法文員職程第一職階法院首席書記員：

於終審法院：

陳仲平，屬終審法院第四職階法院初級書記員；

Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Fevereiro de 2010.

Chan Pek San e Leung Ka Ki, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, índice 350, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Yik Pui San, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, índice 305, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Janeiro de 2010.

Chan Yuk Mei, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, índice 305, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Fevereiro de 2010.

Chao I Hong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, índice 305, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Fevereiro de 2010.

Por despachos do presidente, de 7 de Janeiro de 2010:

Os oficiais de justiça judicial abaixo indicados, classificados na respectiva lista de classificação final do curso de formação para acesso à categoria de escrivão judicial principal, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2009, II Série, de 16 de Dezembro — nomeados, definitivamente, escrivães judiciais principais, 1.º escalão, da carreira de oficial de justiça judicial, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e artigos 13.º, 25.º e 28.º, n.º 2, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente:

Para o TUI:

Chan Chong Peng, escrivão judicial auxiliar, 4.º escalão, do TUI;

於中級法院：

梁楚紅、黃溥明，屬中級法院第四職階法院初級書記員；

於初級法院：

馮美玲、林浩輝、鄭倩影、黃百佳、潘翠櫻、劉銀枝、張杜凡、林瑜、李力申、鄭宇懷、謝雪英、李嘉露、雷惠玲、張珮儀、張曉華、左傑成、林瑞芬、潘嘉琦、張啟雄、阮建強、鄧樹彬、譚志堅、吳錦輝、伍家略，屬初級法院第四職階法院初級書記員；

於初級法院刑事起訴法庭：

Elisa Trindade Carlos、黎茵、張健愉、杜淑嫻、陳魁、Mónica Pereira Loi、關淑芬、何家榮、孫智聰，屬初級法院刑事起訴法庭第四職階法院初級書記員。

於行政法院：

Bruno José Drummond Morlin Cardoso、戴潔儀、傅美珍，屬行政法院第四職階法院初級書記員。

二零一零年一月八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

Para o TSI:

Leong Cho Hong, Vong Pou Meng, escrivães judiciais auxiliares, 4.º escalão, do TSI;

Para o TJB:

Fung Mei Ling, Lam Hou Fai, Cheang Sin Ieng, Vong Pak Kai, Pun Choi Ieng, Lao Ngan Chi, Cheong Tou Fan, Lam U, Lee Lek San, Cheang U Wai, Che Sut Ieng, Lei Ka Lou, Loi Wai Leng, Cheong Pui I, Cheong Hio Wa, Chor Kit Shing, Lam Soi Fan, Pun Ka Kei Placé de Amorim, Cheong Kai Hong, Un Kin Keong, Tang Si Pan, Tam Chi Kin, Ng Kam Fai e Ng Ka Leok, escrivães judiciais auxiliares, 4.º escalão, do TJB;

Para os Juízos de Instrução Criminal do TJB:

Elisa Trindade Carlos, Lai Ian Manhão, Cheong Kin U, Tou Sok Han, Chan Fui, Mónica Pereira Loi, Kuan Sok Fan, Ho Ka Weng e Sun Chi Chong, escrivães judiciais auxiliares, 4.º escalão, dos Juízos de Instrução Criminal do TJB;

Para o Tribunal Administrativo:

Bruno José Drummond Morlin Cardoso, Tai Kit I e Fu Mei Chan, escrivães judiciais auxiliares, 4.º escalão, do Tribunal Administrativo.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 8 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零九年十月十六日的批示：

趙麗芳——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第三職階一等技術輔導員，由二零零九年十二月一日起生效。

Monica Julieta Cheok——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第二職階一等技術輔導員，由二零零九年十二月九日起生效。

摘錄自檢察長於二零零九年十一月五日的批示：

梁麗霞——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第一職階首席技術員之編制外合同，獲准續期一年，由二零零九年十二月一日起生效。

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 16 de Outubro de 2009:

Chio Lai Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Monica Julieta Cheok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Dezembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 5 de Novembro de 2009:

Leong Lai Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

龐凱傑——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第三職階一等技術輔導員之編制外合同，獲准續期一年，由二零一零年一月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零九年十一月十二日的批示：

高炳偉——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第四十五條之規定，以散位合同方式被聘用為本辦公室第五職階輕型車輛司機，由二零零九年十二月一日起生效，為期一年。

張媛芹——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第一職階二等技術員之編制外合同，獲准續期一年，由二零一零年一月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零九年十一月十三日的批示：

卓瑞雲——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第三職階二等技術員之編制外合同，獲准續期一年，由二零零九年十二月二十二日起生效。

李霞——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第二職階二等技術員，由二零一零年一月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零九年十一月十六日及十一月三十日作出的批示：

黎建恩碩士——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第六條第一款（一）項、第七條及第十九條第三款之規定，以定期委任方式獲委任為本辦公室主任，至二零一一年十二月十九日，可續任。

鄭幸捷碩士——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第六條第一款（三）項、第九條及第十九條第三款之規定，以定期委任方式獲委任為本辦公室顧問，至二零一一年十二月十九日，可續任。

摘錄自檢察長於二零零九年十一月十八日的批示：

林夕夢——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第二職階二等技術輔導員之編制外合同，獲准續期一年，由二零零九年十二月十五日起生效。

Pong Hoi Kit — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 12 de Novembro de 2009:

Kou Peng Wai — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 5.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, e 27.º e 28.º do ETAPM, conjugado com o artigo 45.º da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Zhang YuanQin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 13 de Novembro de 2009:

Cheok Soi Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Dezembro de 2009.

Lei Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 16 e 30 de Novembro de 2009:

Mestre Lai Kin Ian — nomeado, em comissão de serviço, como chefe deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 1), 7.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, até 19 de Dezembro de 2011, renovável.

Mestre Cheang Hang Chip — nomeada, em comissão de serviço, como assessora deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 3), 9.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, até 19 de Dezembro de 2011, renovável.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 18 de Novembro de 2009:

Lam Chek Mong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Dezembro de 2009.

二零一零年一月八日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Gabinete do Procurador, aos 8 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零九年八月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十條的規定，批准本局第三職階特級技術輔導員（資訊範疇）張敏儀享受長期無薪假，為期九年，自二零一零年二月一日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年十月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項及由十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年九月九日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人李智，首席技術員（資訊範疇），獲確定委任為本局人員編制技術員職程第一職階特級技術員（資訊範疇）。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年十一月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項及由十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年八月二十六日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人Lúcia Anita Un Sun，首席高級技術員，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年十一月十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項及由十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年十月二十八日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人鄧子敏，二等高級技術員，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員。

根據第14/2009號法律第二十七條第四款及由十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Agosto de 2009:

Cheong Man I, adjunto-técnico especialista, área de informática, 3.º escalão, destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de nove anos, nos termos do artigo 140.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Outubro de 2009:

Lei Chi, técnico principal, área de informática, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 36/2009, II Série, de 9 de Setembro — nomeado, definitivamente, técnico especialista, área de informática, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Novembro de 2009:

Lúcia Anita Un Sun, técnica superior principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2009, II Série, de 26 de Agosto — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Novembro de 2009:

Tang Chi Man, técnico superior de 2.ª classe, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2009, II Série, de 28 de Outubro — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Ng Chi Kei, intérprete-tradutor principal, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da

法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年十月二十八日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人吳志基，首席翻譯員，獲確定委任為本局人員編制翻譯員職程第一職階主任翻譯員。

摘錄自行政長官於二零零九年十二月二十九日作出之批示：

根據《民法典》第一百四十條、第一百四十一條第二款及第一百七十七條第一、二款的規定，現確認澳門施聯和慈善基金會。

又根據《民法典》第一百七十八條第一款的規定，認可上述基金會之章程。

二零一零年一月十一日於行政暨公職局

代局長 杜志文

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零九年十一月十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用劉敏芝在法律及司法培訓中心擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點350，試用期六個月，自二零零九年十二月十八日起生效。

按行政法務司司長於二零零九年十一月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局第二職階二等技術員勞綺霞的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術員，薪俸點400及續期一年，自二零零九年十二月二十六日起生效。

按本局副局長於二零零九年十二月一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，本局第一職階首席技術輔導員楊玉平的編制外合同第三條款修改為第二職階首席技術輔導員，薪俸點365，自二零零九年八月十六日起生效。

RAEM n.º 43/2009, II Série, de 28 de Outubro — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Dezembro de 2009:

Concedido o reconhecimento à Fundação de Beneficência Si Lin Wo de Macau, ao abrigo dos artigos 140.º, 141.º, n.º 2, e 177.º, n.ºs 1 e 2, todos do Código Civil.

São homologados os estatutos da mesma Fundação, nos termos do artigo 178.º, n.º 1, do Código Civil.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 11 de Janeiro de 2010. — O Director dos Serviços, substituído, *Tou Chi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Novembro de 2009:

Lau Man Chi — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Dezembro de 2009.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Novembro de 2009:

Lou I Ha, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, e renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Dezembro de 2009.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 1 de Dezembro de 2009:

Ieong Iok Peng, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Agosto de 2009.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，本局第一職階一等技術輔導員李潔如的編制外合同第三條款修改為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320，自二零零九年八月十六日起生效。

按本局副局長於二零零九年十二月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等技術輔導員陸麗儀的編制外合同續期一年，自二零一零年一月九日起生效。

按本局副局長於二零零九年十二月十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等技術輔導員周嘉輝的編制外合同續期一年，自二零零九年十二月十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階特級技術輔導員譚宗騏、陳偉文、陳堅敏、李錦漢、周文鐘、高光榮，第一職階首席技術輔導員甘小明、鄧世易、葉奕韜、劉永歡、梁敬業，第一職階一等技術輔導員鄧雪娟、馮小菱、許鳳玲、陳合女、鄭達桑、張兆科、李健輝、黃秀清，第一職階一等行政技術助理員林義鋒、Gustavo Jacinto Castilho的編制外合同續期一年，首位自二零一零年一月一日，其餘自二零零九年十二月二十一日起生效。

按行政法務司司長於二零零九年十二月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用鄭惠紅自二零一零年一月一日起在法律及司法培訓中心擔任第一職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為195，為期一年。

按行政法務司司長於二零零九年十二月十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，法律及司法培訓中心第二職階首席高級技術員Artur Rosa Araújo Mota的編制外合同第三條款修改為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600，自二零零九年十二月十八日起生效。

按本局副局長於二零零九年十二月十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階首席技術輔導員楊玉平及第二

Lei Kit U, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual para adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Agosto de 2009.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 2 de Dezembro de 2009:

Lok Lai I, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Janeiro de 2010.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 11 de Dezembro de 2009:

Chao Ka Fai, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Dezembro de 2009.

Tam Chong Kei, Chan Wai Man, Chan Kin Man, Lei Kam Hon, Chao Man Chong, Kou Kong Veng, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, Francisca Kam aliás Kam Siu Meng, Teng Shih Ee, Joaquim Yip, Lao Weng Fun, Leung Keng Ip, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, Cheang Sut Kun, Fung Siu Ling de Jesus, Hui Fong Leng, Chan Hap Noi, Chiang Tat San, Cheong Sio Fo, Lei Kin Fai, Wong Sao Cheng, adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.º escalão, Lam I Fong, Gustavo Jacinto Castilho, assistentes técnicos administrativos de 1.^a classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2010 para o primeiro e 21 de Dezembro de 2009 para os restantes.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Dezembro de 2009:

Cheang Wai Hong — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 195, no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Dezembro de 2009:

Artur Rosa Araújo Mota, técnico superior principal, 2.º escalão, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.^a do contrato além do quadro para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Dezembro de 2009.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 16 de Dezembro de 2009:

Ieong Iok Peng, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, e Lei Kit U, adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.º escalão, contratados além do

職階一等技術輔導員李潔如的編制外合同續期一年，自二零零九年十二月二十一起生效。

二零零九年十二月三十一日於法務局

代局長 梁葆瑩

國際法事務辦公室

批示摘錄

透過本辦公室主任於二零零九年十一月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員的編制外合同分別以各自的職級、職階和薪俸點獲續期：

林寶儀學士，第一職階一等高級技術員，薪俸點485，由二零零九年十二月二十八日至二零一零年十二月二十七日；

Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa學士，第二職階二等高級技術員，薪俸點455，由二零零九年十二月九日至二零一零年十二月八日；

陳國安學士，第二職階一等技術輔導員，薪俸點320，由二零零九年十二月二十二日至二零一零年十二月二十一日；

Maria da Graça Portugal Barata Lima de Magalhães Domingos學士，第一職階一等高級技術員，薪俸點485，由二零一零年一月一日至七月二十八日；

Alda Sofia Fernandes Correia學士，第一職階二等高級技術員，薪俸點430，由二零一零年一月一日至九月二日；

Cláudia Alves de Sousa學士，第一職階二等技術員，薪俸點350，由二零一零年一月一日至四月三日。

透過本辦公室主任於二零零九年十一月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員的編制外合同分別以各自的職級、職階和薪俸點獲續期：

Armando Humberto Morais學士，第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點685，由二零一零年一月一日至十二月三十一日；

quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Dezembro de 2009.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 31 de Dezembro de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Pou Ieng*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 23 de Novembro de 2009:

O pessoal abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Lam Pou Iu, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, de 28 de Dezembro de 2009 a 27 de Dezembro de 2010;

Licenciada Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, de 9 de Dezembro de 2009 a 8 de Dezembro de 2010;

Licenciado Chan Kuok On, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, de 22 de Dezembro de 2009 a 21 de Dezembro de 2010;

Licenciada Maria da Graça Portugal Barata Lima de Magalhães Domingos, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, de 1 de Janeiro a 28 de Julho de 2010;

Licenciada Alda Sofia Fernandes Correia, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, de 1 de Janeiro a 2 de Setembro de 2010;

Licenciada Cláudia Alves de Sousa, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, de 1 de Janeiro a 3 de Abril de 2010.

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 24 de Novembro de 2009:

O pessoal abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Armando Humberto Morais, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010;

Maria Isabel Meira Veloso, 第一職階首席特級行政技術助理員, 薪俸點345, 由二零一零年一月一日至十二月三十一日;

Anabela Maria da Silva Pedruco Granados, 第一職階首席特級行政技術助理員, 薪俸點345, 由二零一零年一月一日至六月三十日;

盧志青學士, 第一職階首席高級技術員, 薪俸點540, 由二零一零年一月一日至十二月三十一日;

林夢芝學士, 第三職階二等高級技術員, 薪俸點480, 由二零一零年一月一日至十二月三十一日;

Gomes Wong, Angelina Ka Weng學士, 第二職階二等高級技術員, 薪俸點455, 由二零一零年一月一日至十二月三十一日;

黃嬌真學士, 第二職階二等高級技術員, 薪俸點455, 由二零一零年一月一日至十二月三十一日;

Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano, 第二職階首席技術輔導員, 薪俸點365, 由二零一零年一月一日至十二月三十一日;

郭志軍, 第一職階首席技術輔導員, 薪俸點350, 由二零一零年一月一日至十二月三十一日。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定, 下列工作人員的散位合同分別以各自的職級、職階和薪俸點獲續期, 由二零一零年一月一日至十二月三十一日:

傅美寶和周桂英, 同為第七職階勤雜人員, 薪俸點180;

Francisco Xavier Wong, 第十職階輕型車輛司機, 薪俸點300;

何兆麟, 第四職階輕型車輛司機, 薪俸點180。

透過本辦公室主任於二零零九年十一月二十五日作出的批示:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定, 下列工作人員的編制外合同分別以各自的職級、職階和薪俸點獲續期:

胡筠希學士, 第三職階一等高級技術員, 薪俸點535, 由二零一零年一月一日至十二月三十一日;

Alice Maria Tang Cheong, 第二職階二等技術員, 薪俸點370, 由二零一零年一月一日至七月十六日;

Maria Isabel Meira Veloso, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010;

Anabela Maria da Silva Pedruco Granados, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2010;

Licenciada Lou Chi Cheng, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010;

Licenciada Lam Mong Chi, como técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010;

Licenciada Gomes Wong, Angelina Ka Weng, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010;

Licenciada Wong Kio Chan, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010;

Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010;

Kuok Chi Kuan, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010.

Os funcionários abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010, mantendo-se as categorias e demais condições contratuais:

Fu Mei Pou e Chao Kuai Ieng, auxiliares, 7.º escalão, índice 180;

Francisco Xavier Wong, motorista de ligeiros, 10.º escalão, índice 300;

Ho Sio Lon, motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180.

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 25 de Novembro de 2009:

O pessoal abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Vu Kuan Hei, como técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010;

Alice Maria, Tang Cheong, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, de 1 de Janeiro a 16 de Julho de 2010;

陳家榮，第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，由二零一零年一月一日至十二月三十一日。

透過本辦公室主任於二零零九年十一月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員的編制外合同分別以各自的職級、職階和薪俸點獲續期：

李少蓮學士，第一職階首席高級技術員，薪俸點540，由二零一零年一月一日至十二月三十一日；

Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos學士，第二職階一等高級技術員，薪俸點510，由二零一零年一月一日至十二月三十一日。

聲 明

茲聲明本辦公室顧問高級技術員Maria Teresa Marreiros Netto Rodrigues學士，屬編制外合同，現應關係人的要求，由二零零九年十二月四日起，終止其職務。

二零一零年一月四日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

Chan, Ka Weng César, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010;

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 27 de Novembro de 2009:

O pessoal abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Lei Sio Lin, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010;

Licenciada Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010;

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Maria Teresa Marreiros Netto Rodrigues, técnica superior assessora, contratada além do quadro neste Gabinete, cessa funções, ao seu pedido, a partir de 4 de Dezembro de 2009.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 4 de Janeiro de 2010. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

法 律 改 革 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自本辦公室主任於二零零九年十一月二十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十三條第一款及第四款之規定，本辦公室第一職階二等高級技術員林偉倫的編制外合同自二零零九年十二月三十一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，薪俸點455點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，任職於本辦公室的第二職階輕型車輛司機張少基及譚岳鋒之散位合同獲准以同一職級和職階續期一年，由二零一零年一月一日起生效。

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despachos da coordenadora deste Gabinete, de 25 de Novembro de 2009:

Lam Wai Lon, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Dezembro de 2009.

Cheong Sio Kei e Tam Ngok Fong, motoristas de ligeiros, 2.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

摘錄自行政法務司司長於二零零九年十一月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室人員Angela Maria Coelho Correia及吳燕翔的編制外合同自二零一零年一月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦公室人員陳活棧的編制外合同自二零一零年一月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等行政技術助理員的薪俸點230點。

摘錄自本辦公室主任於二零零九年十二月十八日之批示：

應吳佩珊的請求，其在本辦公室擔任第二職階一等行政技術助理員的編制外合同自二零零九年十二月二十日起予以解除。

二零零九年十二月三十一日於法律改革辦公室

主任 朱琳琳

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Novembro de 2009:

Angela Maria Coelho Correia e Ng In Cheong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Chan Wut Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 18 de Dezembro de 2009:

Ng Pui San — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 2.^o escalão, neste Gabinete, a partir de 20 de Dezembro de 2009.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 31 de Dezembro de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零九年十二月九日之批示：

余潤德學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階顧問高級技術員之職務，自二零零九年十二月九日起生效。

鄭慧賢——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階特級技術輔導員之職務，自二零一零年一月七日起生效。

二零一零年一月六日於經濟局

局長 蘇添平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Dezembro de 2009:

Licenciado U Ion Tak — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Dezembro de 2009.

Cheng Wai Yin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Janeiro de 2010.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 6 de Janeiro de 2010. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零九年九月九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用劉寶珍在本局擔任職務，為期三個月，自二零零九年十二月二十九日起，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點。

按照經濟財政司司長於二零零九年十月二十日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條之規定，本局確定委任顧問高級技術員劉緻緻，獲批予長期無薪假，自二零一零年一月一日起至二零一三年六月三十日。

按照經濟財政司司長於二零零九年十月二十三日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以編制外合同方式聘用之二等技術輔導員鄭德康獲訂立新散位合同，為期六個月，職級為第一職階二等技術輔導員（資訊範疇），薪俸點260，自二零一零年一月四日起。

按照經濟財政司司長於二零零九年十一月十七日的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，梁國強在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年一月二十九日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術員的薪俸點450的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零九年十一月二十三日的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黎綺霞在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年一月二十二日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Setembro de 2009:

Lao Pou Chan — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Outubro de 2009:

Lao Chi Chi, técnica superior assessora, de nomeação definitiva, destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de longa duração, de 1 de Janeiro de 2010 a 30 de Junho de 2013, nos termos do artigo 137.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Outubro de 2009:

Cheang Tak Hong, adjunto-técnico de 2.^a classe, contratado além do quadro — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, área de informática, índice 260, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Novembro de 2009:

Leong Kok Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico principal, 1.^o escalão, índice 450, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Novembro de 2009:

Lai I Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2010.

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，馮慧德在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年一月二十二日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階首席公關督導員的薪俸點365的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李慧菁在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一零年二月一日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳紫綾在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同自二零一零年二月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零九年十二月九日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，鍾聖心在本局擔任研究暨財政策劃廳廳長的定期委任自二零一零年一月二十二日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零九年十二月十七日的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，劉路嘉及賴慧欣在本局擔任第一職階二等督察職務的散位合同轉為編制外合同，自二零零九年十二月二十一日起，為期一年。

按照經濟財政司司長於二零零九年十二月二十九日的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，馬可欣及胡毅恆在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同轉為編制外合同，自二零零九年十二月三十日起，為期一年。

根據第14/2009號法律之規定，以附註形式修改黎偉光的散位合同第三條款，自二零零九年十一月二十一日起轉為收取相等於第二職階技術工人的薪俸點160的薪俸。

Fong Vai Tak Ana — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de assistente de relações públicas principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2010.

Lei Vai Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Chan Chi Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Dezembro de 2009:

Chong Seng Sam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 22 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Dezembro de 2009:

Lao Lou Ka e Lai Wai Ian, inspectoras de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariadas, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Dezembro de 2009:

Ma Ho Ian e Wu Ngai Hang, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariadas, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2009.

Lai Wai Kuong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, nos termos da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Novembro de 2009.

二零一零年一月七日於財政局

代局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 7 de Janeiro de 2010.
— A Directora dos Serviços, substituta, *Vitória da Conceição*.

經濟發展委員會

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零九年十一月十七日之批示：

洪婉儀——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，其編制外合同自二零一零年一月九日起續期一年，擔任經濟發展委員會第一職階首席特級技術輔導員之職務。

二零零九年十二月三十一日於經濟發展委員會

秘書長 廖明

統 計 暨 普 查 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年十二月七日作出的批示：

劉榮添，為本局第三職階首席高級技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，修改職級及職階，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，由二零一零年一月十四日起生效。

李詠萍，為本局第三職階顧問高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改有關合同第三條款，修改職級及職階，轉為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660，自二零一零年一月一日起生效。

周美玉，為本局第一職階一等高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改有關合同第三條款，修改職級及職階，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零一零年一月五日起生效。

CONSELHO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Novembro de 2009:

Hung Yuen Yee Fátima — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Janeiro de 2010.

Conselho para o Desenvolvimento Económico, aos 31 de Dezembro de 2009. — O Secretário-geral, *Lio Sio Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Dezembro de 2009:

Lao Weng Tim, técnico superior principal, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 2010.

Teresinha Veng Peng Luiz, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Chau Mei Iok, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Janeiro de 2010.

黃錦添及馮慧虞，為本局第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，分別自二零一零年一月二十二日及一月二十七日起生效。

陳雲，為本局第一職階二等普查暨調查員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改有關合同第三條款，修改職級及職階，轉為第一職階一等普查暨調查員，薪俸點為230，自二零一零年一月二十三日起生效。

陳惠萍，為本局第五職階勤雜人員，薪俸點為150，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，由二零一零年一月十九日起生效。

二零一零年一月四日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

Wong Kam Tim e Fong Vai Iu, assistentes técnicos administrativos especialistas, 3.º escalão, índice 330, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 e 27 de Janeiro de 2010, respectivamente.

Chan Wan, agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Janeiro de 2010.

Chan Wai Peng, auxiliar, 5.º escalão, índice 150, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 2010.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 4 de Janeiro de 2010. — A Directora dos Serviços, *Kong Pek Fong*.

社會保障基金

議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零零九年十月八日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用蔡清報在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點，為期六個月，自二零一零年一月四日起生效。

按照社會保障基金行政管理委員會二零零九年十一月十九日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用歐陽雁敏在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點，為期六個月，自二零一零年一月四日起生效。

二零一零年一月四日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 8 de Outubro de 2009:

Choi Cheng Pou — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 19 de Novembro de 2009:

Ao Ieong Ngan Man — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Fundo de Segurança Social, aos 4 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年十二月二十九日發出的批示：

（一）法務局登記及公證機關二等助理員Maria Jose Bernardes Bartolo之鰥夫Claudino Henrique Gabriel及女兒Rute Chantal Bartolo Gabriel，退休及撫卹制度會員編號111414，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零九年九月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的90點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上三個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）以定期委任方式擔任消費者委員會執行委員會主席之旅遊局顧問高級技術員何思謙之遺孀Rita Maria Rodrigues及女兒何倩彤，Inacia Rodrigues Ho及Martina Rodrigues Ho，退休及撫卹制度會員編號8567，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零九年八月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零一零年一月四日發出的批示：

（一）港務局第九職階輕型車輛司機黃明德，退休及撫卹制度會員編號23442，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十四年工作年數

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Dezembro de 2009:

1. Claudino Henrique Gabriel e Rute Chantal Bartolo Gabriel, viúvo e filha de Maria Jose Bernardes Bartolo, que foi segundo ajudante dos Serviços dos Registos e do Notariado da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de subscritor 111414 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Setembro de 2009, uma pensão mensal a que corresponde o índice 90 correspondendo a 50% da pensão da falecida, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade da mesma, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Rita Maria Rodrigues, Juliana Ho, Inacia Rodrigues Ho e Martina Rodrigues Ho, viúva e filhas de Alexandre Ho, que foi técnico superior assessor da Direcção dos Serviços de Turismo, exercendo em comissão de serviço como presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, com o número de subscritor 8567 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Agosto de 2009, uma pensão mensal a que corresponde o índice 300 correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Janeiro de 2010:

1. Wong Meng Tak, motorista de ligeiros, 9.º escalão, da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 23442 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Dezembro de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 240, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º,

作計算，由二零零九年十二月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年十二月二十九日發出的批示：

經濟局助理員李志勁，供款人編號6002321，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零零九年十二月四日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

旅遊學院旅業及酒店業學校輔導員黃玉燕，供款人編號6062014，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年十二月七日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

民政總署技術督導員林德龍，供款人編號6079740，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年十二月十四日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

澳門保安部隊事務局保安學員培訓課程之保安學員溫福傳，供款人編號6097810，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年十二月四日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

按照經濟財政司司長於二零一零年一月四日發出的批示：

體育發展局助理員廖國良，供款人編號6023264，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零零九年十二月七日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款、第三十九條及第5/2007號

n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Dezembro de 2009:

Lei Chi Keng, auxiliar da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de contribuinte 6002321, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Wong Iok In, monitara da ETIH do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6062014, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Lam Tak Long, assistente técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6079740, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Wan Fok Chun, instruendo do CFI da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6097810, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Janeiro de 2010:

Lio Kuok Leong, auxiliar do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6023264, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da

法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

民政總署助理員梁宏謀，供款人編號6048275，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零零九年十二月六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

澳門保安部隊事務局保安學員培訓課程之保安學員蘇洪富，供款人編號6106550，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年十二月八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

按照經濟財政司司長於二零一零年一月五日發出的批示：

保安司司長辦公室顧問José Luciano Correia de Oliveira，供款人編號6007870，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年十二月二十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之七十。

退休撫卹金的修訂

按照經濟財政司司長於二零一零年一月四日發出的批示：

（一）修改刊登於二零零八年七月十六日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零八年七月七日訂定教育暨青年局科長Arlete de Fatima Jesus Pereira Xavier之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號19623，現根據第15/2009號法律「領導及主管人員通則的基本規定」第二十五條第一款、第三十七條第二款，並配合十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作重新計算，由二零零八年七月二日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的375點，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

«Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Leong Wang Mao, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6048275, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Sou Hong Fu, instruendo do CFI da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6106550, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Janeiro de 2010:

José Luciano Correia de Oliveira, assessor do Gabinete do Secretário para a Segurança, com o número de contribuinte 6007870, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 40.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Rectificação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Janeiro de 2010:

1. Rectificado o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Julho de 2008, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2008, II Série, de 16 de Julho, de fixação de pensão de aposentação de Arlete de Fatima Jesus Pereira Xavier, chefe de secção da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 19623 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando, com início em 2 de Julho de 2008, a pensão mensal a corresponder ao índice 375, nos termos dos artigos 25.º, n.º 1, e 37.º, n.º 2, estipulado na Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», e do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年十一月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條之規定，以散位合同方式聘用劉家輝為本會第二職階二等高級技術員，為期半年，自二零一零年一月四日起生效。

二零一零年一月八日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

2. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Novembro de 2009:

Lau Ka Fai — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 2.º escalão, neste Fundo de Pensões, nos termos do artigo 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Fundo de Pensões, aos 8 de Janeiro de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年十一月九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零一零年一月四日起，與林達恆簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為195。

摘錄自保安司司長於二零零九年十一月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零九年十二月十五日起與梁麗儀、余翠玲、黃權炳、阮麗琴、葉榕桂、梁清蘭、陳惠儀、許銀笑、袁仲嬌、郭小麗及馮美玲簽訂為期一年之散位合同，以擔任第一職階勤雜人員之職務，薪俸點為110。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

駱雲光續聘為第五職階技術工人，薪俸點為200，自二零零九年十二月六日起生效；

黃有明續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150，自二零零九年十二月十一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Novembro de 2009:

Lam Tat Hang — contratado por assalariamento, por um período experimental de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Novembro de 2009:

Leong Lai I, U Choi Leng, Vong Kun Peng, Un Lai Kam, Ip Iong Kuai, Leong Cheng Lan, Chan Vai Iu, Hoi Ngan Sio, Un Chong Kio, Kuok Sio Lai e Fong Mei Leng — contratados por assalariamento, por um ano, como auxiliares, 1.º escalão, índice 110, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Dezembro de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, na DSFSM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Lok Van Kuong, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 6 de Dezembro de 2009;

Vong Iau Meng, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 11 de Dezembro de 2009.

自二零零九年十二月一日起：

李沙錦及胡錫乾續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150；

岑笑容續聘為第四職階勤雜人員，薪俸點為140。

自二零零九年十二月二日起：

何潤霖、劉玉弟、甄嘉碧、何麗貞、黃詠詩、王燦源、劉惠聯、王燕航及盧偉堅續聘為第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195；

張杏芬續聘為第四職階勤雜人員，薪俸點為140。

摘錄自保安司司長於二零零九年十一月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零九年十二月一日起與陳婷歡、朱嘉煒、黃禧驥、楊曉慶、潘凱菱、鄧碧瑩、張琪琪、何嘉思、何靜思、鄭少雯、梁麗嫻、Mendes Gil Clementino、王冠豪、莫雯潔、郭善怡、梁達均、何志峰、梁振浩、楊綺君、方志明、Ferreira Carlos Alberto Esteves及Niza da Silva Jonas簽訂為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零九年十二月十五日起與劉明慧、戴美婷、羅婉琪、陳麗敏、李達康、林嘉麗、洪世清、李凱宜、譚慧華、胡順美、羅劍芬、施少偉、卓學鳴、梁敏瑩、鄭俊傑、關光義、何如彬、李錦雄、楊佩儀、林偉明、林嘉珮、洪小青、連小君、古建平、楊洪偉、盧志堅、麥榮峰、陸世華、巫敏安、周偉棋、林智綺、李吉逢、李小媚及Dos Anjos Júlio Miguel簽訂為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零零九年十一月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零九年十二月一日起與梁雪歡簽訂為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零零九年十二月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零一零年一月四日起，與梁麗燕及李旭陸簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為195。

A partir de 1 de Dezembro de 2009:

Lei Sa Kam e Wu Seak Kin, como auxiliares, 5.º escalão, índice 150;

Sam Sio Iong, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140.

A partir de 2 de Dezembro de 2009:

Ho Ion Lam, Lao Iok Tai, Ian Ka Pek, Ho Lai Cheng, Wong Weng Si, Wong Chan Un, Lao Wai Lun, Wong In Hong e Lou Wai Kin, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195.

Cheong Hang Fan, como auxiliar, 4.º escalão, índice 140.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Novembro de 2009:

Chan Teng Fun, Chu Ka Wai, Wong Hei Kei, Ieong Hio Heng, Pun Hoi Ling, Tang Pek Ieng, Cheong Kei Kei, Ho Ka Si, Ho Cheng Si, Cheang Sio Man, Leong Lai Han, Mendes Gil Clementino, Wong Kun Hou, Mok Man Kit, Kuok Sin I, Leung Tat Kwan, Ho Chi Fong, Leong Chan Hou, Ieong I Kuan, Fong Chi Meng, Ferreira Carlos Alberto Esteves e Niza da Silva Jonas — contratados além do quadro, por um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Lau Cristina Ming Wai, Tai Mei Teng, Lo Un Kei, Chan Lai Man, Lei Tat Hong, Lam Ka Lai, Hong Sai Cheng, Lei Hoi I, Tam Wai Wa, Wu Son Mei, Lo Kim Fan, Si Sio Wai, Cheok Hok Meng, Leong Man Ieng, Kuong Chon Kit, Kuan Kuong I, Ho Yu Bun, Lei Kam Hong, Ieong Pui I, Lam Wai Meng, Lam Ka Pui, Hong Sio Cheng, Ling Sio Kuan, Ku Kin Peng, Ieong Hong Wai, Lou Chi Kin, Mak Weng Fong, Lok Sai Wa, Mou Man On, Chao Wai Kei, Lam Chi I, Lei Kat Fong, Lei Siu Mei e dos Anjos Júlio Miguel — contratados além do quadro, por um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Dezembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Novembro de 2009:

Leong Sut Fun — contratado além do quadro, por um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Dezembro de 2009:

Leong Lai In e Lei Iok Lok — contratadas por assalariamento, por um período experimental de seis meses, como assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同，自下指相應日期起，續期一年：

陳小安續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，自二零一零年一月十七日起生效；

Sofia Alexandra do Rosario Esteves續聘為第一職階二等翻譯員，薪俸點為440，自二零一零年一月二日起生效。

自二零一零年一月一日起：

謝韻儀續聘為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

林佩芝續聘為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

關偉平續聘為第一職階首席技術員，薪俸點為450。

自二零一零年一月三日起：

馮嘉俊續聘為第一職階首席技術員，薪俸點為450；

黃羨心續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為350。

自二零一零年一月十五日起：

蕭佩英、高美珊及李敏恩續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為350；

鄧子茵續聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零零九年十二月十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零一零年一月四日起，與張永揚簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為195。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零一零年一月四日起，與宋啟華、鄭文傑、李得意、廖偉強及葉青簽訂為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350。

應第一職階二等技術員殷誌誠之申請，自二零一零年一月一日起解除其在本局之編制外合同，並終止與本局之聯繫。

二零一零年一月五日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, na DSFSM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chan Sio On, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 17 de Janeiro de 2010.

Sofia Alexandra do Rosario Esteves, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, a partir de 2 de Janeiro de 2010.

A partir de 1 de Janeiro de 2010:

Che Wan I, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Lam Pui Chi, como técnica especialista, 1.º escalão, índice 505;

Kuan Wai Peng, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450.

A partir de 3 de Janeiro de 2010:

Fong Ka Chon, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450;

Wong Sin Sam Celina, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350.

A partir de 15 de Janeiro de 2010:

Sio Pui Ieng, Kou Mei San e Lee Man Yan, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350;

Tang Chi Ian, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Dezembro de 2009:

Cheong Weng Ieong — contratado por assalariamento, por um período experimental de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Song Kai Va, Cheang Antonio Conceição, Lei Tak I, Lio Wai Keong e Ip Cheng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Ian Chi Seng, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — autorizada a rescisão do contrato além do quadro, a seu pedido, a partir de 1 de Janeiro de 2010, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Janeiro de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, Kok Fong Mei.

治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零零九年十二月十八日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四至一百一十七條、第2/2008號法律第八條之規定，並考慮到重組保安部隊職程，下列軍事化人員現晉升為基礎職程之普通職程一等警員職級。

a) 下列人員的晉升是由二零零九年十一月二十一日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

職級	警員編號	姓名	年資排序
警員	170891	李識強	1

摘錄自保安司司長於二零零九年十二月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)款及第一百零七條第一款之規定，批准治安警察局副警務總長編號107901李鏡賢，自二零一零年一月四日起以在澳門保安部隊範疇內定期委任之方式，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，並轉為處於“附於編制”的狀況。

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四至一百一十七條、第2/2008號法律第八條之規定，並考慮到重組保安部隊職程，保安司司長現決定提升下列軍事化人員為基礎職程之普通職程一等警員職級。

a) 下列人員的晉升是由二零一零年一月二日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

職級	編號	姓名	年資排序
警員	104901	李少偉	1
警員	106901	甘志華	2
警員	115901	麥力安	3
警員	119901	陳育胡	4
警員	123901	馬江林	5
警員	139901	霍偉明	6
警員	140901	羅國坤	7
警員	141901	布沛龍	8
警員	142901	余錦源	9
警員	144901	林日強	10
警員	148901	張志遠	11
警員	149901	黃繼波	12
警員	116901	吳樹棠	13
警員	131901	蔡志輝	14

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Dezembro de 2009:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 117.º, do EMFSM, vigente, do artigo 8.º da Lei n.º 2/2008, considerando a reestruturação de carreiras nas Forças de Segurança, o militarizado abaixo indicado é promovido ao posto de guarda de primeira da carreira ordinária.

a. A promoção do agente abaixo indicado, e o vencimento e antiguidade correspondente à sua categoria, valida-se a partir de 21 de Novembro de 2009.

Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
Guarda	170 891	Lei Sec Keong	1

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Dezembro de 2009:

Lei Keang In, subintendente n.º 107 901 — transita para o quadro de pessoal da ESFSM, em regime de comissão de serviço no âmbito das FSM e passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 117.º do EMFSM, vigente, do artigo 8.º da Lei n.º 2/2008, considerando a reestruturação de carreiras nas Forças de Segurança, os militarizados abaixo indicados são promovidos ao posto de guarda de primeira da carreira ordinária.

a. A promoção dos agentes abaixo indicados, e o vencimento e antiguidade correspondente à sua categoria, valida-se a partir de 2 de Janeiro de 2010.

Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
Guarda	104 901	Lei Sio Wai	1
«	106 901	Kam Chi Va	2
«	115 901	Mak Lek On	3
«	119 901	Chan Iok Wu	4
«	123 901	Ma Kong Lam	5
«	139 901	Fok Vai Meng	6
«	140 901	Lo Kok Kuan	7
«	141 901	Pou Pui Long	8
«	142 901	Iu Kam Iun	9
«	144 901	Lam Iat Keong	10
«	148 901	Cheong Chi Un	11
«	149 901	Wong Kai Po	12
«	116 901	Ng Su Tong	13
«	131 901	Choi Chi Fai	14

職級	編號	姓名	年資排序	Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
警員	150901	李志強	15				
警員	143901	鄧永耀	16	Guarda	150 901	Lei Chi Keong	15
警員	147901	龔志雄	17	«	143 901	Tang Weng Io	16
警員	121901	何建成	18	«	147 901	Kong Chi Hong	17
				«	121 901	Ho Kin Seng	18

二零一零年一月六日於治安警察局

局長 李小平警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 6 de Janeiro de 2010. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年十月十三日作出的批示：

夏慧玲學士，教育暨青年局臨時委任之第一職階三等文案，在刊登於二零零九年八月十二日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，第9/2006號行政法規第二十四條第一款（五）項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲臨時委任為本局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階一等文案，為期兩年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

李詠茵學士，於司法警察局以編制外合同形式擔任第一職階二等技術輔導員，在刊登於二零零九年八月十二日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第二名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，第9/2006號行政法規第二十四條第一款（五）項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲臨時委任為本局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階一等文案，為期兩年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

曾翔學士，於民政總署以個人勞動合同形式擔任行政督導員，在刊登於二零零九年八月十二日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第三名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Outubro de 2009:

Licenciada Ha Wai Leng, letrada de 3.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, classificada em 1.º lugar, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 32/2009, II Série, de 12 de Agosto — nomeada provisoriamente, pelo período de dois anos, letrada de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e artigos 24.º, n.º 1, alínea 5), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Licenciada Lei Weng Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, da Polícia Judiciária, classificada em 2.º lugar, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 32/2009, II Série, de 12 de Agosto — nomeada provisoriamente, pelo período de dois anos, letrada de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e artigos 24.º, n.º 1, alínea 5), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Licenciado Chang Cheong, assistente administrativo, de contrato individual de trabalho, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, classificado em 3.º lugar, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 32/2009, II Série, de 12 de Agosto — nomeado provisoriamente, pelo período de dois anos, letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro desta

62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，第9/2006號行政法規第二十四條第一款（五）項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲臨時委任為本局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階一等文案，為期兩年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

鄧天智學士，體育發展局確定委任之第一職階特級助理技術員，現於廉政公署以定期委任方式擔任第二職階一等技術員，在刊登於二零零九年八月十二日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第四名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項、第二十三條及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，第9/2006號行政法規第二十四條第一款（五）項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲定期委任為本局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階一等文案，為期一年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

摘錄自本人於二零零九年十一月二十日作出的批示：

程家欣，以編制外合同形式在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務——應其要求，自二零一零年一月三日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自本人於二零零九年十二月十四日作出的批示：

李詠茵，以編制外合同形式在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務——應其要求，自開始執行本局人員編制內第一職階一等文案職務之日起，解除其合同。

二零一零年一月八日於司法警察局

局長 黃少澤

衛生局

透過行政長官二零零九年十二月二十九日之批示，以及根據刊登於八月十七日第三十三期《澳門特別行政區公報》第一組內的第18/2009號法律第三十一、三十二及三十三條規定，核准衛生局護士職程人員編制名單：

Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e artigos 24.º, n.º 1, alínea 5), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Licenciado Tang Tin Chi, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do Instituto do Desporto, em comissão de serviço no Comissariado contra a Corrupção, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, classificado em 4.º lugar, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 32/2009, II Série, de 12 de Agosto — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e artigos 24.º, n.º 1, alínea 5), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Por despacho do signatário, de 20 de Novembro de 2009:

Cheng Ka Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 3 de Janeiro de 2010.

Por despacho do signatário, de 14 de Dezembro de 2009:

Lei Weng Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir da data do início de funções de letrada de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da mesma Polícia.

Polícia Judiciária, aos 8 de Janeiro de 2010. — O Director, Wong Sio Chak.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Dezembro de 2009, e nos termos dos artigos 31.º, 32.º e 33.º da Lei n.º 18/2009, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33, I Série, de 17 de Agosto, é aprovada a lista nominativa do pessoal do quadro da carreira de enfermagem dos Serviços de Saúde:

**具備官方核准護理學士學位學歷或不具備此等學歷要件但在第18/2009號法律
附件二所載的五個項目中取得不少於二百五十分的護士職程人員名單**

姓名	於二零零九年 八月十七日的狀況		於二零零九年 八月十八日的狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
Azedo Victal, Alexandre Maria	護士監督	3	護士監督	3	確定委任
周,美嫦	護士監督	3	護士監督	3	確定委任
Choi Alves, Mio Iong	護士監督	3	護士監督	3	確定委任
Baptista, Joao Rodrigues	護士長	3	護士長	3	確定委任
陳,婉華	護士長	3	護士長	3	確定委任
曾,憲慈	護士長	3	護士長	3	確定委任
周,曼霞	護士長	3	護士長	3	確定委任
鄭,婉冰	護士長	3	護士長	3	確定委任
楊,敏儀	護士長	3	護士長	3	確定委任
李,嘉寶	護士長	3	護士長	3	確定委任
梁,錦琼	護士長	3	護士長	3	確定委任
盧,倩雯	護士長	3	護士長	3	確定委任
盧,少琼	護士長	3	護士長	3	確定委任
岑梁,妙玲	護士長	3	護士長	3	確定委任
Tran, Linda	護士長	3	護士長	3	確定委任
尹,煥嫻	護士長	3	護士長	3	確定委任
黃,展萍	護士長	3	護士長	3	確定委任
Xavier Nascimento, Filipe	護士長	3	護士長	3	確定委任
趙,玉梅	護士長	2	護士長	2	確定委任
朱,杏影	護士長	2	護士長	2	確定委任
洪,靄明	護士長	2	護士長	2	確定委任
陳,笑開	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
Chau Lopes, Ka I	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
張,偉凌	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
Chiu, Luis	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
徐,佩嫻	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
何,鳳兒	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
何,燕萍	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
楊,志鎰	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
楊,芷慧	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
楊,細好	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
郭,婉薇	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
林,鳳英	專科護士	3	專科護士	3	確定委任

姓名	於二零零九年 八月十七日的狀況		於二零零九年 八月十八日的狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
林,玉嫻	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
柳,蘊瑜	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
梁,玉銀	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
梁,寶鸞	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
梁,淑瓊	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
廖,佩雯	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
羅,婉婉	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
馬,少薇	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
莫,惠明	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
辛,寶玲	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
蘇,長芸	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
譚,佩雯	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
鄧,桂琮	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
鄧,麗賢	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
黃,潔薇	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
黃,嘉媚	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
黃,寶娟	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
吳,晶虹	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
余,斌	專科護士	3	專科護士	3	確定委任
林,淑琮	專科護士	1	專科護士	1	定期委任
黃,秀心	專科護士	1	專科護士	1	定期委任
歐陽,妍	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
歐,玉嬋	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
區,麗球	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
陳,家璐	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
陳,志樺	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
陳,儀芳	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
陳,玉鈞	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
陳,婉華	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
陳,軻玲	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
陳,麗英	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
陳,少紅	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
陳,淑貞	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
陳,丁茹	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
陳,偉兒	高級護士	3	高級護士	3	確定委任

姓名	於二零零九年 八月十七日的狀況		於二零零九年 八月十八日的狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
陳,慧玲	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
陳,惠碧	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
陳,煥霞	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
周,惠貞	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
鄭,郭鼎	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
張,翠芳	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
張,瑤芬	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
張,明鳳	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
張,倩涇	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
張,秀娟	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
張,淑儀	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
趙,麗珠	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
徐,紅霞	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
鍾王,英	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
朱,慶元	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
朱,秀珍	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
李,麗華	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
賀,征嬌	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
何,翠華	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
何,美甜	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
何,活嫻	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
熊,燕平	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
楊,麗琴	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
楊,詠瑤	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
容,慧球	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
葉,玉妹	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
葉,麗歡	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
甘,慧華	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
郭,永文	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
龔,惠玲	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
高,麗霞	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
古,玉娟	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
關,燕卿	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
鄭,凱青	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
黎,秀玲	高級護士	3	高級護士	3	確定委任

姓名	於二零零九年 八月十七日的狀況		於二零零九年 八月十八日的狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
黎,惠儀	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
林,琮笑	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
林,麗華	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
林,美玲	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
林,偉蓮	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
劉,翠樺	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
劉,月嫦	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
劉,曼詩	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
劉,佩嫦	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
劉,淑明	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
劉,嘉麗	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
李,楚霜	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
李,紅梅	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
李,潔茵	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
李,群	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
Lei, Maria Madalena	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
李,美紅	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
李,美群	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
李,慕貞	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
李,艾琳	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
李,寶卿	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
李,小玲	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
李,少梅	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
李,淑嫻	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
梁,玉玲	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
梁,佩珍	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
梁,佩珊	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
梁,佩珊	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
梁,惠雯	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
梁,玉貞	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
梁,玉蓮	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
梁,少芳	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
羅,婉兒	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
呂,麗兒	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
勞,秀薇	高級護士	3	高級護士	3	確定委任

姓名	於二零零九年 八月十七日的狀況		於二零零九年 八月十八日的狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
盧,天潔	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
馬,碧珊	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
馬,麗玲	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
麥,燕紅	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
麥,潔玲	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
陳,惠鶯	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
莫,麗英	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
莫,瑞微	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
吳程,志暉	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
吳,鳳霞	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
吳,綺玲	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
伍,惠玲	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
龐,佩雯	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
Pou, Antonio	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
潘,美儀	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
邵,秀敏	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
Sio, Marina Natividade	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
譚,肖群	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
譚,美嫦	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
Tan, Siok Kan	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
鄧,潔玲	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
董,秋霞	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
唐,筱珍	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
杜,少梅	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
余,蘭	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
黃,鳳玲	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
黃,文煥	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
胡,錦嫦	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
王,秋燕	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
黃,劍虹	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
黃,文軍	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
黃,美娟	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
余陳,小莉	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
鍾,美儀	高級護士	3	高級護士	3	確定委任
陳,雁霞	高級護士	2	高級護士	2	確定委任

姓名	於二零零九年 八月十七日的狀況		於二零零九年 八月十八日的狀況		任用方式
	職級	職階	職級	職階	
何,瑞文	高級護士	2	高級護士	2	確定委任
容,海德	高級護士	2	高級護士	2	確定委任
高,慧燕	高級護士	2	高級護士	2	確定委任
蘇,靜儀	高級護士	2	高級護士	2	確定委任
黃,綺雯	高級護士	2	高級護士	2	確定委任
黃,敏嫻	高級護士	2	高級護士	2	確定委任
崔,少美	護士	5	一級護士	5	確定委任
何,秀萍	護士	5	一級護士	5	確定委任
林,玉儀	護士	5	一級護士	5	確定委任
梁,少華	護士	5	一級護士	5	確定委任
鄧,玉蘭	護士	5	一級護士	5	確定委任
韋,麗嫻	護士	5	一級護士	5	確定委任
區,玉儀	護士	4	一級護士	4	確定委任
陳,鳳基	護士	4	一級護士	4	確定委任
陳,淑琮	護士	4	一級護士	4	確定委任
鄭,曼慧	護士	4	一級護士	4	確定委任
朱,素雯	護士	4	一級護士	4	確定委任
朱,德慧	護士	4	一級護士	4	確定委任
郭,潔薇	護士	4	一級護士	4	確定委任
關,淑嫻	護士	4	一級護士	4	確定委任
劉,金枝	護士	4	一級護士	4	確定委任
劉,蘭詩	護士	4	一級護士	4	確定委任
劉,愛蓮	護士	4	一級護士	4	確定委任
梁,群英	護士	4	一級護士	4	確定委任
梁,穎儀	護士	4	一級護士	4	確定委任
潘,敏妍	護士	4	一級護士	4	確定委任
戴,佩英	護士	4	一級護士	4	確定委任
湯,燕芳	護士	4	一級護士	4	確定委任

Lista nominativa do pessoal da carreira de enfermagem habilitados com licenciatura em enfermagem oficialmente aprovada ou que não possuindo esses requisitos habilitacionais obtiveram o mínimo de 250 pontos nos cinco itens constantes do anexo II da Lei n.º 18/2009.

Nome	Situação em 17/08/2009		Nova situação em 18/08/2009		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Azedo Victal, Alexandre Maria	Enfermeiro-supervisor	3	Enfermeiro-supervisor	3	Nomeação definitiva
Chao, Ana Maria	Enfermeiro-supervisor	3	Enfermeiro-supervisor	3	Nomeação definitiva

Nome	Situação em 17/08/2009		Nova situação em 18/08/2009		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Choi Alves, Mio Iong	Enfermeiro-supervisor	3	Enfermeiro-supervisor	3	Nomeação definitiva
Baptista, Joao Rodrigues	Enfermeiro-chefe	3	Enfermeiro-chefe	3	Nomeação definitiva
Chan, Un Wa	Enfermeiro-chefe	3	Enfermeiro-chefe	3	Nomeação definitiva
Chang, Hin Chi	Enfermeiro-chefe	3	Enfermeiro-chefe	3	Nomeação definitiva
Chau, Man Ha	Enfermeiro-chefe	3	Enfermeiro-chefe	3	Nomeação definitiva
Cheang, Iun Peng	Enfermeiro-chefe	3	Enfermeiro-chefe	3	Nomeação definitiva
Ieong, Man I Lidia	Enfermeiro-chefe	3	Enfermeiro-chefe	3	Nomeação definitiva
Lei, Madalena Ca Pou	Enfermeiro-chefe	3	Enfermeiro-chefe	3	Nomeação definitiva
Leong Lopes, Kam Keng	Enfermeiro-chefe	3	Enfermeiro-chefe	3	Nomeação definitiva
Lou, Sin Man	Enfermeiro-chefe	3	Enfermeiro-chefe	3	Nomeação definitiva
Lou, Siu Keng Carolina	Enfermeiro-chefe	3	Enfermeiro-chefe	3	Nomeação definitiva
Sam Leong, Mio Leng	Enfermeiro-chefe	3	Enfermeiro-chefe	3	Nomeação definitiva
Tran, Linda	Enfermeiro-chefe	3	Enfermeiro-chefe	3	Nomeação definitiva
Van, Vun Han Petronila	Enfermeiro-chefe	3	Enfermeiro-chefe	3	Nomeação definitiva
Wong Dos Reis, Chin Peng	Enfermeiro-chefe	3	Enfermeiro-chefe	3	Nomeação definitiva
Xavier Nascimento, Filipe	Enfermeiro-chefe	3	Enfermeiro-chefe	3	Nomeação definitiva
Chio, Iok Mui	Enfermeiro-chefe	2	Enfermeiro-chefe	2	Nomeação definitiva
Chu, Hang Ieng Teresa	Enfermeiro-chefe	2	Enfermeiro-chefe	2	Nomeação definitiva
Hung, Oi Ming	Enfermeiro-chefe	2	Enfermeiro-chefe	2	Nomeação definitiva
Chan, Sio Hoi	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Chau Lopes, Ka I	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Cheong, Vai Ling Teresa	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Chiu, Luis	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Chui, Pui Han	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Ho, Fong I	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Ho, In Peng	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Ieong, Chi Iat	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Ieong, Chi Wai	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Ieong, Sai Hou	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Kuok, Un Mei	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Lam, Fong Ieng	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Lam, Iok Han	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Lao, Wan U	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Leong, Iok Ngan	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Leung, Pou Lun	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Leung, Shuk King	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Liu, Pui Man Maria	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Lo, Iun Iun	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Ma, Sio Mei	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Mok, Wai Meng	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
San, Pou Leng	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva

Nome	Situação em 17/08/2009		Nova situação em 18/08/2009		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Sou, Cheong Van	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Tam, Pui Man	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Tang, Kuai Keng	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Tang, Lai In	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Vong, Kit Mei	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Wong, Ka Mei	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Wong, Pou Kun	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Wu, Ching Hung	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Yu, Bun	Enfermeiro-especialista	3	Enfermeiro-especialista	3	Nomeação definitiva
Lam, Soc Keng	Enfermeiro-especialista	1	Enfermeiro-especialista	1	Comissão de serviço
Wong, Sao Sam	Enfermeiro-especialista	1	Enfermeiro-especialista	1	Comissão de serviço
Ao Ieong, In	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Ao, Iok Sim	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Ao, Lai Kao	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Chan, Ca Lou	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Chan, Chi Wa	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Chan, I Fong	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Chan, Iok Kuan	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Chan, Iun Va	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Chan, Kuok Leng	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Chan, Lai Ieng	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Chan, Sio Hung	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Chan, Sok Cheng	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Chan, Teng U	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Chan, Vai I	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Chan, Vai Leng	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Chan, Vai Pek	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Chan, Wun Ha	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Chau, Francisca Lucia	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Cheang, Kuok Teng	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Cheong, Choi Fong	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Cheong, Io Fan	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Cheong, Meng Fong	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Cheong, Sin Keng	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Cheung, Sau Kuen	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Cheung, Sok Iu	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Chiu, Lai Chu	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Choi, Hong Ha	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Chong Wong, Ieng	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Chu, Heng Un	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva

Nome	Situação em 17/08/2009		Nova situação em 18/08/2009		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Chu, Sau Chun	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Dias Lei, Lai Wa	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Ho, Cheng Cheong	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Ho, Choi Wa	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Ho, Mai Tim	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Ho, Wut Han	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Hung, Yin Ping	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Ieong, Lai Kam	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Ieong, Weng Io	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Iong, Wai Kao	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Ip, Iok Mui	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Ip, Lai Fun	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Kam, Wai Wa	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Kok, Weng Man	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Kong, Vai Leng	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Kou Do Rosario, Lai Ha	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Ku, Iok Kun	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Kuan, In Heng	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Kuong, Hoi Cheng	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lai, Sao Leng	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lai, Vai I	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lam Pedro, Keng Sio	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lam, Lai Va	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lam, Mei Leng	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lam, Vai Lin	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lao, Choi Va	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lau Xavier, Francisca	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lau, Man Si	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lau, Pui Seong	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lau, Suk Ming	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lau, Terezinha	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lei, Cho Seong	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lei, Hong Mui	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lei, Kit Ian	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lei, Kuan	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lei, Maria Madalena	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lei, Mei Hong	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lei, Mei Kuan	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lei, Mou Cheng	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva

Nome	Situação em 17/08/2009		Nova situação em 18/08/2009		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Lei, Ngai Lam	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lei, Pou Heng	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lei, Sio Leng	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lei, Sio Mui	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lei, Sok Han	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Leong, Iok Leng	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Leong, Pui Chan	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Leong, Pui San	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Leong, Pui San	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Leong, Wai Man	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Leung, Iok Cheng	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Leung, Iok Lin	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Leung, Siu Fong Loretta	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lo, Un I	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Loi, Lai I	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lou, Sao Mei	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Lou, Tin Kit	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Ma, Pek San	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Madeira, Ilda Heissein Fragoso	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Mak, In Hong	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Mak, Kit Leng	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Mok Chan, Wai Ang	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Mok, Lai Ieng	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Mok, Soi Mei	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Ng Cheng, Chi Fai	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Ng, Fong Ha	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Ng, I Leng	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Ng, Wai Ling	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Pong, Pui Man	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Pou, Antonio	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Pun, Mei I	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Sio De Carvalho, Sao Man	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Sio, Marina Natividade	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Tam, Chio Kuan	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Tam, Mei Seong	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Tan, Siok Kan	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Tang, Kit Leng	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Tong, Chao Ha	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Tong, Isabel	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva

Nome	Situação em 17/08/2009		Nova situação em 18/08/2009		Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Tou, Sio Mui	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
U, Lan	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Vong, Fong Leng	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Vong, Leonor	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Vu, Kam Seong	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Wong, Chau Yin	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Wong, Kim Hong	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Wong, Man Kuan	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Wong, Mei Kun	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Yu Chan, Siu Li	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Chung, Mei I	Enfermeiro-graduado	3	Enfermeiro-graduado	3	Nomeação definitiva
Chan, Ngan Ha	Enfermeiro-graduado	2	Enfermeiro-graduado	2	Nomeação definitiva
Ho, Soi Man	Enfermeiro-graduado	2	Enfermeiro-graduado	2	Nomeação definitiva
Iong, Hoi Tac	Enfermeiro-graduado	2	Enfermeiro-graduado	2	Nomeação definitiva
Kou, Wai In	Enfermeiro-graduado	2	Enfermeiro-graduado	2	Nomeação definitiva
Sou, Cheng I	Enfermeiro-graduado	2	Enfermeiro-graduado	2	Nomeação definitiva
Wong, I Man	Enfermeiro-graduado	2	Enfermeiro-graduado	2	Nomeação definitiva
Wong, Man Han	Enfermeiro-graduado	2	Enfermeiro-graduado	2	Nomeação definitiva
Choi, Sio Mei	Enfermeiro	5	Enfermeiro de grau I	5	Nomeação definitiva
Ho, Sao Peng	Enfermeiro	5	Enfermeiro de grau I	5	Nomeação definitiva
Lam, Iok I Valeria	Enfermeiro	5	Enfermeiro de grau I	5	Nomeação definitiva
Leong, Sio Wa	Enfermeiro	5	Enfermeiro de grau I	5	Nomeação definitiva
Tang, Iok Lan	Enfermeiro	5	Enfermeiro de grau I	5	Nomeação definitiva
Vai, Lai Sim	Enfermeiro	5	Enfermeiro de grau I	5	Nomeação definitiva
Ao, Iok I	Enfermeiro	4	Enfermeiro de grau I	4	Nomeação definitiva
Chan, Fong Kei	Enfermeiro	4	Enfermeiro de grau I	4	Nomeação definitiva
Chan, Sok Keng	Enfermeiro	4	Enfermeiro de grau I	4	Nomeação definitiva
Chiang, Man Wai	Enfermeiro	4	Enfermeiro de grau I	4	Nomeação definitiva
Chu, Sou Man	Enfermeiro	4	Enfermeiro de grau I	4	Nomeação definitiva
Chu, Tak Vai	Enfermeiro	4	Enfermeiro de grau I	4	Nomeação definitiva
Koc, Kit Mei	Enfermeiro	4	Enfermeiro de grau I	4	Nomeação definitiva
Kwan, Sok Han	Enfermeiro	4	Enfermeiro de grau I	4	Nomeação definitiva
Lao, Kam Chi	Enfermeiro	4	Enfermeiro de grau I	4	Nomeação definitiva
Lau, Lan Si	Enfermeiro	4	Enfermeiro de grau I	4	Nomeação definitiva
Lau, Oi Lin	Enfermeiro	4	Enfermeiro de grau I	4	Nomeação definitiva
Leong, Kuan Ieng	Enfermeiro	4	Enfermeiro de grau I	4	Nomeação definitiva
Leong, Weng I	Enfermeiro	4	Enfermeiro de grau I	4	Nomeação definitiva
Pun, Man In	Enfermeiro	4	Enfermeiro de grau I	4	Nomeação definitiva
Tai, Pui Ieng	Enfermeiro	4	Enfermeiro de grau I	4	Nomeação definitiva
Tong, In Fong	Enfermeiro	4	Enfermeiro de grau I	4	Nomeação definitiva

批 示 摘 錄

按局長於二零零九年七月二十一日之批示：

鄭惠芬，為本局散位合同第二職階衛生服務助理員（級別1），由二零零九年十月三日起更改合同第三條款，轉為第三職階衛生服務助理員（級別1）。

按局長於二零零九年十月二十一日之批示：

周婉娜，為本局編制外合同第三職階一等高級衛生技術員，由二零零九年十一月二十七日起獲續約一年。

黃淑尼，為本局編制外合同第三職階二級診療技術員，由二零零九年十一月五日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第一職階一級診療技術員。

黃耀輝，為本局編制外合同第三職階一級診療技術員，由二零零九年十一月十八日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第一職階首席診療技術員。

按照二零零九年十二月二十三日本局一般衛生護理代副局長的批示：

蘇美琮——應其要求，中止第E-1269號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$274.00）

按照代副局長於二零零九年十二月三十日之批示：

取消編號第7號之藥物產品出入口及批發商號准照，商號名稱為“永義貿易公司”，營業地點為澳門商灣街南灣里22-24號海天大廈二樓I座，准照持有人為馮堅壤，居住於澳門南灣街南灣里22-24號海天大廈二樓I座。

（是項刊登費用為 \$353.00）

核准名稱為“非凡藥房（紅街市分店）”從事藥物業活動，准照編號為第108號以及其營業地點為澳門沙梨頭南街35號華寶商業中心F座地下及閣樓，東主非凡醫藥集團有限公司，總辦事處位於澳門慕拉士大馬路181-183號5樓。

（是項刊登費用為 \$353.00）

核准名稱為“協成藥房”從事藥物業活動，准照編號為第109號以及其營業地點為澳門罽些喇提督大馬路（提督馬路）125-A號恒漢大廈A座地下及閣樓，東主協成藥房有限公司，總辦事處位於澳門罽些喇提督大馬路（提督馬路）125-A號恒漢大廈A座地下及閣樓。

（是項刊登費用為 \$382.00）

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Julho de 2009:

Cheang, Wai Fan, auxiliar de serviços de saúde, 2.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nível 1, a partir de 3 de Outubro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Outubro de 2009:

Chao, Un Na, técnico superior de saúde de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 27 de Novembro de 2009.

Wong, Sok Nei, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 5 de Novembro de 2009.

Vong, Io Fai, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, a partir de 18 de Novembro de 2009.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 23 de Dezembro de 2009:

So Mei Keng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1269.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 30 de Dezembro de 2009:

Cancelado o alvará n.º 7 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «União Comercial Italiana», com local de funcionamento no Beco da Praia Grande, n.ºs 22-24, 1.º andar I, Macau, cuja titularidade pertence a Fung Kin Yeung Frederick, com residência no Beco da Praia Grande, n.ºs 22-24, 1.º andar I, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia «Alpha (Loja Hong Kai Si)», alvará n.º 108, com local de funcionamento na Rua Sul do Patane, n.º 35, Centro Comercial Wa Pou, «F», r/c com sobreloja, Macau, cuja titularidade pertence à Alpha, Produtos Farmacêuticos (Grupo) Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 181-183, 5.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia «Hip Seng», alvará n.º 109, com local de funcionamento na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 125-A, Edifício Hang Hong, «A», r/c com sobreloja, Macau, cuja titularidade pertence à Farmácia Hip Seng Limitada, com sede na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 125-A, Edifício Hang Hong, «A», r/c com sobreloja, Macau.

(Custo desta publicação \$ 382,00)

核准名稱為“非凡藥房（大三巴第二門店）”從事藥物業活動，准照編號為第107號以及其營業地點為澳門大三巴街28-B號恆輝大廈第一座C座地下及地庫，東主非凡醫藥集團有限公司，總辦事處位於澳門慕拉士大馬路181-183號5樓。

（是項刊登費用為 \$353.00）

核准“立基藥房”（准照第2號）搬遷，同時維持從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四之麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外，新址位於澳門東望洋斜巷3-C號通曦閣C座地下及地庫。

（是項刊登費用為 \$372.00）

按照二零零九年十二月三十日本局一般衛生護理代副局長的批示：

胡昌禎、巫沅諺、冼杰文、梁平——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1704、M-1705、M-1706、M-1707。

（是項刊登費用為 \$294.00）

李水金——獲准許從事中醫生職業，牌照編號：W-0309。

（是項刊登費用為 \$274.00）

鄧小兵——應其要求，中止第W-0189號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$284.00）

按照代副局長於二零一零年一月四日作出的批示：

核准以下成藥之註冊：

“熊去氧膽酸膠囊250mg” 100粒裝膠囊，其註冊編號為MAC-00266；

“鹽酸拉貝洛爾片50mg” 100粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00267；

“鹽酸拉貝洛爾片100mg” 100粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00268；

“鹽酸拉貝洛爾片200mg” 100粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00269；

“酒石酸美托洛爾片25mg” 100粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00270；

“酒石酸美托洛爾片50mg” 100粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00271；

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia «Alpha (Loja Da Sam Ba 2)», alvará n.º 107, com local de funcionamento na Rua de S. Paulo, n.º 28-B, Edifício Hang Fai, Bloco I, «C», r/c com cave, Macau, cuja titularidade pertence à Alpha, Produtos Farmacêuticos (Grupo) Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 181-183, 5.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Autorizada a mudança de instalações da farmácia «Lap Kei», alvará n.º 2, para a Calçada do Gaio, n.º 3-C, Tong Hei, «C», r/c com cave, Macau, e manutenção da respectiva autorização de comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 30 de Dezembro de 2009:

Wu Cheong Cheng, Mou Un In, Sin Kit Man, Leung Ping Maurice — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1704, M-1705, M-1706 e M-1707.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Lei Soi Kam — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0309.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Tang Sio Peng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0189.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 4 de Janeiro de 2010:

Autorizados os registos das especialidades farmacêuticas seguintes:

URSODEOXYCHOLIC ACID CAPSULES 250mg, com embalagem de 100 cápsulas, com o número de registo MAC-00266;

LABETALOL HYDROCHLORIDE TABLETS 50mg, com embalagem de 100 comprimidos, com o número de registo MAC-00267;

LABETALOL HYDROCHLORIDE TABLETS 100mg, com embalagem de 100 comprimidos, com o número de registo MAC-00268;

LABETALOL HYDROCHLORIDE TABLETS 200mg, com embalagem de 100 comprimidos, com o número de registo MAC-00269;

METOPROLOL TARTRATE TABLETS 25mg, com embalagem de 100 comprimidos, com o número de registo MAC-00270;

METOPROLOL TARTRATE TABLETS 50mg, com embalagem de 100 comprimidos, com o número de registo MAC-00271;

“酒石酸美托洛爾片100mg” 100粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00272；

“鹽酸氟西汀膠囊20mg” 12粒裝膠囊，其註冊編號為MAC-00273。

上述成藥之製造及註冊證書持有人均為“德國大藥廠（澳門）有限公司”。

按照二零一零年一月四日本局一般衛生護理代副局長的批示：

吳振輝——應其要求，中止第T-0078號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$294.00）

二零一零年一月七日於衛生局

代副局長 彭興華

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

按照本局局長二零零九年九月九日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等行政技術助理員，第二職階、薪俸點為205：梁雪麗，由二零零九年十一月十日起生效及高麗嫦，由二零零九年十一月十四日起生效。

按照本局局長二零零九年十一月十一日批示：

李慧琪，二等行政技術助理員，第三職階、薪俸點為220，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期壹年，由二零一零年一月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通

METOPROLOL TARTRATE TABLETS 100mg, com embalagem de 100 comprimidos, com o número de registo MAC-00272;

FLUOXETINE HYDROCHLORIDE CAPSULES 20mg, com embalagem de 12 cápsulas, com o número de registo MAC-00273;

Sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratório Farmacêutico Alemão (Macau) Limitada.».

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 4 de Janeiro de 2010:

Ng Chan Fai — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, análises clínicas e saúde pública, licença n.º T-0078.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Serviços de Saúde, aos 7 de Janeiro de 2010. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Pang Heng Va*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Setembro de 2009:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205: Leong Sut Lai, a partir de 10 de Novembro de 2009 e Kou Lai Seong, a partir de 14 de Novembro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Novembro de 2009:

Lei Wai Kei — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等技術員，第一職階、薪俸點為350：李浩寧學士，由二零一零年一月一日起生效；

特級行政技術助理員，第三職階、薪俸點為330：尉鳳君，由二零一零年一月一日起生效；

二等行政技術助理員，第一職階、薪俸點為195：黃麗瓊，由二零零九年十二月二日起生效及林揚芳，由二零零九年十二月二十六日起生效。

按照本局副局長二零零九年十二月七日批示：

盧碧燕學士，根據第14/2009號法律第十三條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為第三職階二等技術員，薪俸點為390，由二零一零年一月二十四日起生效。

按照本局局長二零零九年十二月十一日批示：

鄭國華學士，本局二等技術員，應其要求解除編制外合同，自二零一零年一月二十五日起生效。

按照本局局長二零零九年十二月十七日批示：

夏慧玲學士，本局臨時委任之三等文案，應其要求免除上述職務，自二零一零年一月十三日起生效。

二零一零年一月四日於教育暨青年局

代局長 梁勵（副局長）

文化局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零九年十月二十二日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a）項及第二十一條第二款規定，以個人勞動合同方式聘請魯岩在本局澳門樂團擔任大提琴聲部樂師，為期兩年，自二零零九年十二月三十日起生效。

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciado Lei Hou Neng, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Janeiro de 2010;

Wai Fong Kuan, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 1 de Janeiro de 2010;

Assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195: Wong Lai Keng, a partir de 2 de Dezembro de 2009 e Lam Ieong Fong, a partir de 26 de Dezembro de 2009.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 7 de Dezembro de 2009:

Licenciada Lou Pek In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Janeiro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Dezembro de 2009:

Licenciado Cheang Kuok Wa, técnico de 2.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 25 de Janeiro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Dezembro de 2009:

Licenciada Ha Wai Leng, letrada de 3.ª classe, de nomeação provisória, deste Serviços — exonerada do referido cargo, a seu pedido, a partir de 13 de Janeiro de 2010.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 4 de Janeiro de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 22 de Outubro de 2009:

Lu Yan — contratada por contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como músico «tutti violoncello» da Orquestra de Macau, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 30 de Dezembro de 2009.

摘錄自行政長官於二零零九年十一月二十三日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人勞動合同（不具期限）方式聘用陳月媚在本局擔任職務，自二零一零年一月四日起生效。

摘錄自本局局長於二零零九年十二月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃惠明學士在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同自二零一零年二月一日起續期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零零九年十二月二十九日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第二條、第七條及第八條之規定，連同經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令第十三條、第二十條及第二十一條規定，本局排印組組長Victor Hugo dos Santos Marreiros因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零一零年一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年一月五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項連同經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第二十條及第二十一條規定，在二零零九年十一月十八日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人Claudia Anok獲確定委任為本局人員編制第一職階特級行政技術助理員。

摘錄自簽署人於二零一零年一月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，區志煒學士和蕭詠儀分別在本局擔任第一職階二等高級技術員及第二職階特級照相排版員職務的編制外合同各自二零一零年二月四日及二月十三日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，林國權在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階特級攝影師及視聽器材操作員，薪俸點為330，自二零一零年二月九日起生效。

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Novembro de 2009:

Chan Ut Mei — contratada por contrato individual de trabalho (sem termo), para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Por despacho da presidente, de 21 de Dezembro de 2009:

Licenciado Vong Vai Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Dezembro de 2009:

Victor Hugo dos Santos Marreiros — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector Gráfico deste Instituto, nos termos dos artigos 2.º, 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com os artigos 13.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Janeiro de 2010:

Claudia Anok, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2009, II Série, de 18 de Novembro — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, do quadro deste Instituto, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, e conjugados com os artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho.

Por despachos da signatária, de 6 de Janeiro de 2010:

Licenciado Au Chi Vai e Sio Weng I Maria Rosa — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e operadora de fotocomposição especialista, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 e 13 de Fevereiro de 2010, respectivamente.

Lam Kok Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 3.º escalão, índice 330, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Fevereiro de 2010.

聲 明

為著應有之效力，茲聲明本局人員編制第三職階顧問高級技術員麥潔群學士自二零一零年一月一日起，被運輸基建辦公室延長徵用，為期一年。

二零一零年一月七日於文化局

代局長 王世紅

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Mac Kit Kuan, técnica superior assessora, 3.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, é prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, pelo Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Instituto Cultural, aos 7 de Janeiro de 2010. — A Presidente do Instituto, substituta, Wong Sai Hong.

旅 遊 局

准 照 摘 錄

“金道旅行社有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagens e de Turismo Golden Way Lda.”及英文為“Golden Way Travel Service Ltd.”，於二零零九年十二月二十八日獲發准照第0166號，持牌公司為“金道旅行社有限公司”，葡文為“Agência de Viagens e de Turismo Golden Way Lda.”及英文為“Golden Way Travel Service Ltd.”。旅行社位於澳門友誼大馬路259，263和265號金華閣地下及閣仔CA1舖。

(是項刊登費用為 \$421.00)

“甜言蜜語”，葡文名為“Açúcar”和英文為“Sugar”酒吧連卡拉OK在二零零九年十二月十八日獲發第518/2009號牌照，持牌人為陳輝。該酒吧被評定為一級，位於澳門波爾圖街471號光輝苑光輝商業中心地下和1樓Y舖。

(是項刊登費用為 \$274.00)

“英皇美食坊”，葡文名為“Palácio Imperial”和英文名為“Emperor Palace Food Court”餐廳在二零零九年十二月十八日獲發第0542/2009號牌照，持牌人為“太平森基控股有限公司”，葡文名為“Pacífico Base Forte Holding Gestão e Prestações, Limitada”和英文名為“Pacific Strong Bases (Holding) Company Limited”。該餐廳被評定為二級，位於澳門商業大馬路251號-292號D的英皇娛樂酒店三樓。

(是項刊登費用為 \$421.00)

“麥當勞”，葡文名為“McDonald's”和英文名為“McDonald's”餐廳在二零零九年十二月二十一日獲發第0544/2009號牌照，持牌人為“威尼斯人路氹股份有限公司”，葡文名為“Venetian Cotai, S.A.”和英文名為“Venetian

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0166/2009, em 28 de Dezembro, em nome da sociedade “金道旅行社有限公司”, em português «Agência de Viagens e de Turismo Golden Way Lda.» e em inglês «Golden Way Travel Service Ltd.», para a agência de viagens “金道旅行社有限公司”, em português «Agência de Viagens e de Turismo Golden Way Lda.» e em inglês «Golden Way Travel Service Ltd.», sita na Avenida da Amizade, n.ºs 259, 263 e 265, Edifício «Kam Wa Kok», r/c e kok-chai, loja CA1.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Foi emitida a licença n.º 518/2009, em 18 de Dezembro, em nome de Chan Fai, para o bar com karaoke denominado “甜言蜜語”, em português «Açúcar» e em inglês «Sugar» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua Cidade do Porto, n.º 471, Centro Comercial Brilhantismo, r/c e 1.º andar, loja Y, Macau.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 0542/2009, em 18 de Dezembro, em nome da sociedade “太平森基控股有限公司”, em português «Pacífico Base Forte Holding Gestão e Prestações, Limitada» e em inglês «Pacific Strong Bases (Holding) Company Limited», para o restaurante denominado “英皇美食坊”, em português «Palácio Imperial» e em inglês «Emperor Palace Food Court» e classificado de 2.ª classe, sito na Avenida Comercial de Macau, n.ºs 251-292D, 3.º andar do Hotel Animação Imperial, Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Foi emitida a licença n.º 0544/2009, em 21 de Dezembro, em nome da sociedade “威尼斯人路氹股份有限公司”, em português «Venetian Cotai, S.A.» e em inglês «Venetian Cotai Limited», para o restaurante denominado “麥當勞”, em português «McDonald's» e em inglês «McDonald's» e classificado de 1.ª

Cotai Limited”。該餐廳被評定為一級，位於路氹填海區，路氹連貫公路以西，望德聖母灣大馬路以南，“澳門威尼斯人酒店”大運河購物中心三樓第2206號及第2208號舖。

(是項刊登費用為 \$421.00)

二零一零年一月五日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

classe, sito em COTAI, a Poente do Istmo Taipa-Coloane e a Sul da Baía da Nossa Senhora de Esperança, sito nas lojas 2206 e 2208, 3.º andar do hotel «The Venetian Macao».

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Janeiro de 2010.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

土地工務運輸局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十月三十日作出的批示：

蔡立堅——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術員，合同由二零一零年一月四日起生效，為期六個月。

張岳良——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，合同由二零一零年一月四日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十一月九日作出的批示：

李少珍及莫倩兒——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等行政技術助理員，合同由二零一零年一月四日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十一月十七日作出的批示：

Violeta Ema de Jesus Bosco——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階一等高級技術員，合同由二零一零年一月一日起生效，為期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Outubro de 2009:

Choi Lap Kin — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Cheong Ngok Leong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Novembro de 2009:

Lei Sio Chan e Mok Sin I — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Novembro de 2009:

Violeta Ema de Jesus Bosco — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十二月十四日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，本局主管人員城市建設廳廳長陳榮喜及城市規劃廳廳長劉榕因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其等定期委任獲得續期，由二零一零年二月十六日起生效至二零一一年二月十五日。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局第三職階首席特級地形測量員廖俊焯因自願退休而離職，並由二零零九年十二月二十八日起生效。

茲聲明本局編制外合同第二職階首席顧問高級技術員 Deolinda Joaquina de Araújo Sousa Machado Leite，自二零一零年一月一日合同屆滿日起，終止在本局之職務。

為著有關效力，茲聲明，本局第八職階技術工人劉振鋒及李偉慶、第七職階技術工人侯錦鑒、第八職階勤雜人員馮儔鶴因自願退休而離職，並由二零一零年一月四日起生效。

二零一零年一月六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Dezembro de 2009:

Chan Weng Hei e Lao Iong — renovadas as comissões de serviço, como chefes do Departamento de Urbanização e do Departamento de Planeamento Urbanístico destes Serviços, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto e artigos 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Fevereiro de 2010 a 15 de Fevereiro de 2011.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Liu Chon Cheoc, topógrafo especialista principal, 3.º escalão, destes Serviços, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 28 de Dezembro de 2009.

— Para os devidos efeitos se declara que Deolinda Joaquina de Araújo Sousa Machado Leite, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, contratada além do quadro destes Serviços, cessou funções no termo do contrato, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

— Para os devidos efeitos se declara que Lao Chan Fong e Lei Wai Heng, operários qualificados, 8.º escalão, Hao Kam Lao, operário qualificado, 7.º escalão, Fong Chao Hok, auxiliar, 8.º escalão, destes Serviços, foram desligados do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 6 de Janeiro de 2010. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

政府機關通告及公告

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

審計署

COMISSARIADO DA AUDITORIA

名單

Lista

為履行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關發給個人和私立機構的財政資助，審計署現公佈二零零九年第四季度的資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Comissariado da Auditoria publicar a lista de apoios concedidos no 4.º trimestre do ano de 2009:

受資助實體 Entidade beneficiária	批准日期 Data da autorização	撥給之金額 Montante atribuído	目的 Finalidade
澳門日報讀者公益基金會 Fundo de Beneficência dos Leitores do Jornal Ou Mun	17/11/2009	\$ 15,000.00	公益 Solidariedade social.

二零一零年一月八日於審計署

Comissariado da Auditoria, aos 8 de Janeiro de 2010.

審計長辦公室主任 趙占全

O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

(是項刊登費用為 \$881.00)

(Custo desta publicação \$ 881,00)

通告

Aviso

經考慮第26/2009號行政法規第二十二條、第二十三條，以及在二零零九年十二月三十日《澳門特別行政區公報》第五十二期第二組公布的第2/2009號審計長批示第二款的規定，本人決定：

Tendo em consideração o disposto nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e no n.º 2 do Despacho do Comissário da Auditoria n.º 2/2009, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, II Série, de 30 de Dezembro de 2009, determino:

1. 授權及轉授權予綜合支援廳廳長鄭覺良碩士從事下列工作：

1. São subdelegadas e delegadas no chefe do Departamento de Apoios Gerais, mestre Cheang Koc Leong, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) 簽署在該廳權限範圍內的為單純編製卷宗及為執行決定所需之文書；

1) Assinar o expediente necessário à mera instrução dos processos e à execução das decisões, no âmbito das competências daquele departamento;

2) 批准該廳人員年假之提前享受、在假期計劃表內已預定的假期，以及假期的取消及更改；

2) Autorizar a antecipação do gozo de férias, o gozo de férias em conformidade do mapa de férias e a alteração das mesmas do pessoal do departamento;

3) 批准該廳人員參與在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，但會導致開支者除外；

3) Autorizar a participação do pessoal do departamento em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau, desde que não envolvam realização de despesa;

4) 依法決定該廳人員的缺勤屬合理或不合理；

4) Justificar e injustificar as faltas do pessoal do departamento, nos termos da lei;

5) 批准供應設備、設施及日文具，但會導致額外開支或不屬於上級所定計劃中預計的事項除外。

5) Autorizar a satisfação de pedidos de requisição de equipamento, instalações e produtos de expediente corrente, desde que não envolvam realizações adicionais de despesa ou estejam previstas em plano superiormente determinado.

2. 授權及轉授權予行政財政處處長鄭維娜學士從事下列工作：

1) 簽署在該處權限範圍內的為單純編製卷宗及為執行決定所需之文書；

2) 批准該處人員年假之提前享受、在假期計劃表內已預定的假期，以及假期的取消及更改；

3) 批准將收到的書信文件作一般記錄後，分發予收件人；倘屬於各部門的文件，則呈交相關部門的領導人以批示分發予各附屬單位；

4) 批准供應一般消耗品，分配及分發家具、設備、設施及日用文具，但能導致額外開支或不屬於上級所定計劃中預計的事項除外；

5) 批准發出存檔於本署，且非保密的資料證明書，以及當事人按正式程序申請的聲明書、在職或薪俸證明書，上述證明書的副本應歸入個人檔案內；

6) 本授權及轉授權不得再轉授。

3. 對行使現授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

4. 本授權及轉授權不影響收回權、監管權及廢止權的行使。

5. 本批示自公布日生效，但不影響下款的規定。

6. 追認獲授權之廳長及處長自二零零九年十二月二十日起在本授權及轉授權範圍內作出的所有行為。

(本授權及轉授權經審計長二零一零年一月七日批示確認)

二零一零年一月八日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

(是項刊登費用為 \$2,858.00)

2. São subdelegadas e delegadas na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, licenciada Cheang Vai Na, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar o expediente necessário à mera instrução dos processos e à execução das decisões, no âmbito das competências daquela Divisão;

2) Autorizar a antecipação do gozo de férias, o gozo de férias em conformidade do mapa de férias e a alteração das mesmas do pessoal da divisão;

3) Autorizar a distribuição da correspondência recebida nos serviços, com a indicação expressa dos destinatários, após o registo de entrada geral. A documentação que se relacione com várias subunidades será remetida a despacho do dirigente dos Serviços, conforme as áreas;

4) Autorizar a satisfação de pedidos de requisição de bens de consumo corrente, a afectação e distribuição de mobiliário, equipamento, instalações e produtos de expediente corrente, desde que não envolvam realizações adicionais de despesa ou estejam previstas em plano superiormente determinado;

5) Autorizar a passagem de certidão de documentos arquivados não confidenciais no Comissariado da Auditoria, bem como declarações, notas biográficas ou de vencimentos, desde que requeridas formalmente pelo interessado, devendo constar cópias no respectivo processo individual;

6) As competências agora subdelegadas e delegadas são insusceptíveis de subdelegação.

3. Dos actos praticados no uso da subdelegação e da delegação de competências aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

4. A presente subdelegação e delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

5. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

6. São ratificados os actos praticados pelos chefe de departamento e chefe de divisão, no âmbito das competências ora subdelegadas ou delegadas, desde 20 de Dezembro de 2009.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 7 de Janeiro de 2010).

Comissariado da Auditoria, aos 8 de Janeiro de 2010.

O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

(Custo desta publicação \$ 2 858,00)

終審法院院長辦公室

通告

因刊登於二零零九年十二月十六日《澳門特別行政區公報》第五十期第二組內有關為填補法院首席書記員及法院助理

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Aviso

Por terem saído inexactas as listas de classificação final para o preenchimento de escrivão judicial principal e escrivão judicial adjunto, publicadas no *Boletim Oficial* da Região Administra-

書記員的最後評核名單文本有不正確之處，現更正如下：

“法院首席書記員最後評核名單：

原文為：

26.º 左傑成 12.74

27.º 關淑芬 12.92

...

33.º 阮健強...

應改為：

26.º 左傑成 12.92

27.º 關淑芬 12.74

...

33.º 阮建強...

法院助理書記員最後評核名單：

原文為：

34.º 阮健強...

應改為：

34.º 阮建強...”

二零一零年一月六日於終審法院院長辦公室

典試委員會：

主席：合議庭主席 唐曉峰

正選委員：初級法院司法文員指導員 João Pereira Simões
Magalhães

中級法院書記長 Artur Joaquim Remísio Maurício

(是項刊登費用為 \$1,899.00)

tiva Especial de Macau n.º 50, II Série, de 16 de Dezembro de 2009, se rectifica:

«Classificação final de escrivão judicial principal:

Onde se lê:

26.º Chor Kit Shing 12,74

27.º Kuan Sok Fan 12,92

...

33.º 阮健強

deve ler-se:

26.º Chor Kit Shing 12,92

27.º Kuan Sok Fan 12,74

...

33.º 阮建強

Classificação final de escrivão judicial adjunto:

Onde se lê:

34.º 阮健強

deve ler-se:

34.º 阮建強»

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 6 de Janeiro de 2010.

O Júri:

Presidente: Tong Hio Fong, presidente de Tribunal Colectivo.

Vogais efectivos: João Pereira Simões Magalhães, instrutor de oficiais de justiça do TJB; e

Artur Joaquim Remísio Maurício, secretário judicial do TSI.

(Custo desta publicação \$ 1 899,00)

行政暨公職局

公告

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，將填補本局人員編制第一職階首席特級技術輔導員一缺及第一職階首席特級行政技術助理員一缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, as listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, e um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do quadro de

樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零九年十二月十六日的第五十期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零九年十二月三十一日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

博 彩 監 察 協 調 局

公 告

茲通知根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式為博彩監察協調局公務員進行一般晉升開考，以填補本局人員編制之下列空缺：

第一職階首席特級督察三缺；及

第一職階首席特級行政技術助理員一缺。

再通知上述開考之通告已張貼在南灣大馬路762-804號中華廣場二十一字樓本局行政財政處之告示版。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零一零年一月六日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

司 法 警 察 局

公 告

茲通知根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作

pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, II Série, de 16 de Dezembro de 2009, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 31 de Dezembro de 2009.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, documentais, de acesso, condicionados aos funcionários da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços:

Três lugares de inspector especialista principal, 1.º escalão; e

Um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão.

Mais se informa que o aviso de abertura dos referidos concursos se encontra afixado no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da DICJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 21.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 6 de Janeiro de 2010.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncios

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

人員通則》及八月三日第14/2009號法律的規定，現以有條件限制、審查文件的方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內高級技術員組別的第一職階顧問高級技術員（資訊範疇）一缺。

上述開考之通告已張貼在司法警察局人事及行政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零一零年一月六日於司法警察局

局長 黃少澤

（是項刊登費用為 \$950.00）

茲通知根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第四十七條、第四十八條和第四十九條第三款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條、第9/2006號行政法規第二十四條第一款（二）項及第二十五條第一款、第8/2008號行政法規第四條、六月二十八日第26/99/M號法令第三條第四款，以及八月二十五日第27/2003號行政法規第七條第一款的規定，以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補司法警察局編制內刑事偵查人員組別的第一職階一等刑事偵查員二十七缺。

上述開考的通告已張貼於司法警察局人事及行政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零一零年一月六日於司法警察局

局長 黃少澤

（是項刊登費用為 \$1,087.00）

na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, área de informática, do quadro de pessoal técnico superior do quadro desta Polícia.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Polícia Judiciária, aos 6 de Janeiro de 2010.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto nos artigos 47.º, 48.º e 49.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o disposto nos artigos 11.º, n.os 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e nos artigos 24.º, n.º 1, alínea 2), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, e artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, com referência ao artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e artigo 7.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 27/2003, de 25 de Agosto, para o preenchimento de vinte e sete vagas de investigador criminal de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Polícia Judiciária, aos 6 de Janeiro de 2010.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

旅 遊 局

公 告

茲通知，根據第14/2009號法律及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審查、有

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o pre-

限制的方式進行普通晉升開考，以填補旅遊局人員編制內特別職程監察範疇之第一職階首席特級督察一缺。

凡符合第14/2009號法律第十四條第一款（二）項所規定的條件的旅遊局人員編制之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告已張貼在宋玉生廣場335-341號“獲多利大廈”十二樓旅遊局行政暨財政處及旅遊局網頁<http://www.macautourism.gov.mo/industry>。

二零零九年十二月二十八日於旅遊局

局長 安棟樑

（是項刊登費用為 \$1,321.00）

enchimento de um lugar de inspector especialista principal, 1.º escalão, da carreira especial, da área de inspecção, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo que reúnam as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, e no «website» <http://www.macautourism.gov.mo/industry>.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 28 de Dezembro de 2009.

O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

澳 門 大 學

通 告

根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，澳門大學財務管理委員會於二零零九年十二月十八日第三十六次會議決議如下：

一、授予工商管理學院院長蘇育洲教授或其代任人、教育學院代院長鄭振偉副教授或其代任人、科技學院院長陳俊龍教授或其代任人作出下列行為的職權：

（一）核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄之基本學術單位的開支，上限至\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

（二）如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

（三）核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支。

二、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

三、本授權中授予的權力可部分轉授予副院長、系主任及學院秘書。

UNIVERSIDADE DE MACAU

Avisos

De acordo com o n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 36.ª sessão, realizada no dia 18 de Dezembro de 2009, deliberou o seguinte:

1. Delegar no director da Faculdade de Gestão de Empresas, professor doutor Jacky Yuk-Chow So, no director, substituto, da Faculdade de Ciências da Educação, professor doutor Cheng Chun Wai George, e no director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, professor doutor Chun-Lung Philip Chen, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade académica fundamental que dirige, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

2. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante.

3. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados nos subdirectores da faculdade, chefes de departamento académico e secretárias das faculdades.

四、對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零一零年一月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

六、廢止刊登於二零零九年十二月二日第四十八期第二組《澳門特別行政區公報》，澳門大學通告內本財務管理委員會於二零零九年十一月十二日第三十二次會議第五項有關授權予工商管理學院代院長、教育學院院長及科技學院代院長的決議。

二零零九年十二月十八日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會

校長 趙偉教授

副校長 何順文教授

Rui Paulo da Silva Martins教授

黎日隆博士

(是項刊登費用為 \$2,280.00)

工商管理學院院長根據《行政程序法典》第三十八條及經澳門大學財務管理委員會於二零零九年十二月十八日第三十六次會議核准之授權的第三款作出本決定：

一、轉授予工商管理學院副院長黎寧副教授或其代任人及副院長Michael Joseph Gift副教授或其代任人、會計及資訊管理學系主任袁振業副教授或其代任人、財務及企業經濟學系主任劉明華副教授或其代任人、管理及市場學系主任林朗為副教授或其代任人、工商管理學院秘書劉苑侶碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

4. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Janeiro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

6. É revogada parte do n.º 5 da deliberação da Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, tomada na sua 32.ª sessão em 12 de Novembro de 2009 e constante do aviso da Universidade de Macau publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 2009, relativa à delegação de poderes no director substituto da Faculdade de Gestão de Empresas, no director da Faculdade de Ciências da Educação e no director, substituto, da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

Universidade de Macau, aos 18 de Dezembro de 2009.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau.

O Reitor, Professor Doutor *Zhao, Wei*.

O Vice-Reitor, Professor Doutor *Ho, Shun Man Simon*.

O Vice-Reitor, Professor Doutor *Rui Paulo da Silva Martins*.

O Vice-Reitor, Doutor *Lai Iat Long*.

(Custo desta publicação \$ 2 280,00)

O director da Faculdade de Gestão de Empresas, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 da delegação de poderes aprovada pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau na sua 36.ª sessão, realizada no dia 18 de Dezembro de 2009, deliberou o seguinte:

1. Subdelegar na subdirectora da Faculdade de Gestão de Empresas, professora doutora Lai Neng Rose, no subdirector da Faculdade de Gestão de Empresas, professor doutor Michael Joseph Gift, no chefe do Departamento de Contabilidade e Gestão de Informação, professor doutor Yuen Chun Yip, no chefe do Departamento de Finanças e Economia de Gestão, professor doutor Liu Minghua, no chefe do Departamento de Gestão e Marketing, professor doutor Lam Long Wai, e na secretária da Faculdade de Gestão de Empresas, mestre Lao Un Loi, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

三、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一零年一月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年一月一日於澳門大學

工商管理學院院長 蘇育洲教授

(是項刊登費用為 \$1,635.00)

教育學院代院長根據《行政程序法典》第三十八條及經澳門大學財務管理委員會於二零零九年十二月十八日第三十六次會議核准之授權的第三款作出本決定：

一、轉授予教育學院代副院長楊秀玲副教授或其代任人及教育學院秘書蕭韻鏗碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一零年一月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年一月一日於澳門大學

教育學院代院長 鄭振偉副教授

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

科技學院院長根據《行政程序法典》第三十八條及經澳門大學財務管理委員會於二零零九年十二月十八日第三十六次會議核准之授權的第三款作出本決定：

3. Dos actos praticados no exercício da presente subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Janeiro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, 1 de Janeiro de 2010.

O Director da Faculdade de Gestão de Empresas, Professor Doutor, *Jacky Yuk-Chow So*.

(Custo desta publicação \$ 1 635,00)

O director, substituto, da Faculdade de Ciências da Educação, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 da delegação de poderes aprovada pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau na sua 36.ª sessão, realizada no dia 18 de Dezembro de 2009, deliberou o seguinte:

1. Subdelegar na subdirectora, substituta, da Faculdade de Ciências da Educação, professora doutora Ieong Sao Leng, e na secretária da Faculdade de Ciências da Educação, mestre Sio Wan Hang, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e advocação do delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelas subdelegadas no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Janeiro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, 1 de Janeiro de 2010.

O Director, substituto, da Faculdade de Ciências da Educação, Professor Doutor, *Cheng Chun Wai George*.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

O director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 da delegação de poderes aprovada pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau na sua 36.ª sessão, realizada no dia 18 de Dezembro de 2009, deliberou o seguinte:

一、轉授予科技學院副院長吳恩華教授或其代任人、土木及環境工程系主任阮家榮副教授或其代任人、電機及電子工程系主任韋孟宇副教授或其代任人、機電工程系主任王百鍵副教授或其代任人、電腦及資訊科學系主任鞏志國副教授或其代任人、數學系主任錢濤教授或其代任人、科技學院秘書陳惠燕碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作開支。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一零年一月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年一月一日於澳門大學

科技學院院長 陳俊龍教授

(是項刊登費用為 \$1,703.00)

澳門大學校長根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第二十九條第三款及第四款之規定，作出本決定。

一、授予副校長何順文教授或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 負責大學學術範疇的工作；

(二) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立合作與交流協議；

(三) 處理有關澳門大學參與所屬組織/機構活動的事宜；

(四) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

1. Subdelegar no subdirector da Faculdade de Ciências e Tecnologia, professor doutor Wu Enhua, no chefe do Departamento da Engenharia Civil e Ambiental, professor doutor Yuen Ka Veng, no chefe do Departamento da Engenharia Electrotécnica e Electrónica, professor doutor Vai Mang I, no chefe do Departamento da Engenharia Electromecânica, professor doutor Wong Pak Kin, no chefe do Departamento de Computadores e Ciências da Informação, professor doutor Gong Zhiguo, no chefe do Departamento de Matemática, professor doutor Qian Tao, e na secretária da Faculdade de Ciências e Tecnologia, mestre Chan Wai In, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Janeiro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, 1 de Janeiro de 2010.

O Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Professor Doutor, *Chun-Lung Philip Chen*.

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

De acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor da Universidade de Macau decide:

1. Delegar no vice-reitor, professor doutor Ho, Shun Man Simon, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Zelar pelos assuntos académicos da Universidade;

2) Estabelecer acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

3) Tratar dos assuntos relativos à participação da Universidade de Macau em organizações/instituições de que ela faz parte;

4) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados, de acordo com as disposições legais;

(五) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(六) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(七) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

(八) 決定與其管轄範圍正常運作有關的而未明確的各項事務。

二、授予副校長Rui Paulo da Silva Martins教授或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 負責大學研究範疇的工作；

(二) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立合作與交流協議；

(三) 處理有關澳門大學參與所屬組織/機構活動的事宜；

(四) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(五) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(六) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(七) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

(八) 決定與其管轄範圍正常運作有關的而未明確的各項事務。

三、授予副校長黎日隆博士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 負責大學行政範疇的工作；

(二) 協調各學術單位、學術輔助部門及行政部門的行政事宜；

(三) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立合作與交流協議；

(四) 處理有關澳門大學參與所屬組織/機構活動的事宜；

(五) 根據法律規定，核准員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

5) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

6) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos às unidades que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

7) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

8) Decidir sobre os assuntos diversos que não estejam expressamente definidos, mas relacionados com o regular funcionamento das unidades sob a sua supervisão.

2. Delegar no vice-reitor, professor doutor Rui Paulo da Silva Martins, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Zelar pelos assuntos na área de investigação da Universidade;

2) Estabelecer acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

3) Tratar dos assuntos relativos à participação da Universidade de Macau em organizações/instituições de que ela faz parte;

4) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados, de acordo com as disposições legais;

5) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

6) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos às unidades que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

7) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

8) Decidir sobre os assuntos diversos que não estejam expressamente definidos, mas relacionados com o regular funcionamento das unidades sob a sua supervisão.

3. Delegar no vice-reitor, doutor Lai Iat Long, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Zelar pelos assuntos na área administrativa da Universidade;

2) Coordenar os assuntos administrativos das unidades académicas, dos serviços de apoio para os assuntos académicos e dos serviços administrativos;

3) Estabelecer acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

4) Tratar dos assuntos relativos à participação da Universidade de Macau em organizações/instituições de que ela faz parte;

5) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores, de acordo com as disposições legais;

(六) 核准行政人員參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(七) 根據上級決定，簽署屬行政範疇性質的合同，除公開競投外；

(八) 依法核准發出員工個人檔案的證明書；

(九) 按法律規定，簽發衛生護理證及職員證；

(十) 代表澳門大學簽署員工所提交居留用途的留澳申請書及擔保書；

(十一) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

(十二) 代表澳門大學依法簽署員工的錄用通知書、行政範疇員工以及兼職人員的工作合約，除領導及主管人員外；

(十三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(十四) 決定與其管轄範圍正常運作有關的而未明確的各項事務。

四、授予工商管理學院院長蘇育洲教授或其代任人、教育學院代院長鄭振偉副教授或其代任人、社會科學及人文學院院長郝雨凡教授或其代任人、法學院院長曾令良教授或其代任人、科技學院院長陳俊龍教授或其代任人、中華醫藥研究院院長王一濤教授或其代任人、預科中心主任林定碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立合作與交流協議；

(五) 依法核准發出其領導的學術單位的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

6) Aprovar a participação do pessoal administrativo em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

7) Assinar, por determinação superior, os contratos na área administrativa, com excepção daqueles que procedam de concurso público;

8) Aprovar, nos termos legais, a passagem de certidões referentes aos processos individuais dos trabalhadores;

9) Emitir o cartão de acesso aos cuidados de saúde e o cartão do funcionário, de acordo com as disposições legais;

10) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos trabalhadores;

11) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

12) Assinar, nos termos legais, em representação da Universidade de Macau, as cartas de notificação de emprego dos trabalhadores, bem como os contratos de trabalho para os trabalhadores na área administrativa e dos trabalhadores em tempo parcial, com excepção do pessoal de direcção e chefia;

13) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

14) Decidir sobre os assuntos diversos que não estejam expressamente definidos, mas relacionados com o regular funcionamento das unidades sob a sua supervisão.

4. Delegar no director da Faculdade de Gestão de Empresas, professor doutor Jacky Yuk-Chow So, no director, substituto, da Faculdade de Ciências da Educação, professor doutor Cheng Chun Wai George, no director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, professor doutor Hao Yufan, no director da Faculdade de Direito, professor doutor Zeng Lingliang, no director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, professor doutor Chun-Lung Philip Chen, no director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, professor Wang Yitao, e no director do Centro de Estudos Pré-Universitários, mestre Lam Teng, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Estabelecer acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

5) Aprovar, nos termos legais, a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes da unidade académica que dirige, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

(六) 代表澳門大學簽署其領導的學術單位的學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書；

(七) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

五、授予英語中心主任Kim Hughes Wilhelm教授或其代任人、澳門研究中心代主任郝雨凡教授或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立合作與交流協議；

(五) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

六、授予榮譽學院院長莫啟明教授或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立合作與交流協議；

(五) 依法核准發出其領導的獨立學術單位的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

(六) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

七、授予持續進修中心主任鄭慶雲博士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

6) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes da unidade académica que dirige;

7) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

5. Delegar na directora do Centro de Língua Inglesa, profes-sora doutora Kim Hughes Wilhelm, no director, substituto, do Centro de Estudos de Macau, professor doutor Hao Yufan, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justifi-cação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unida-de que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permiti-dos por lei;

4) Estabelecer acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Univer-sidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

5) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

6. Delegar no director do Colégio de Honra, professor doutor Mok Kai Meng, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justifi-cação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unida-de que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permiti-dos por lei;

4) Estabelecer acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Univer-sidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

5) Aprovar, nos termos legais, a passagem de certidões relati-vas aos processos individuais dos estudantes da unidade acadé-mica independente que dirige, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos indivi-duais dos estudantes;

6) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

7. Delegar no director do Centro de Educação Contínua, doutor Cheng Hin Wan, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justifi-cação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 根據校長批准，與同澳門大學宗旨相符的實體訂立合作與交流協議；

(五) 依法核准發出其領導的進修中心學生個人檔案的證明書；

(六) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

(七) 為其領導的進修中心招聘短期課程兼職教師及簽訂有關工作協議書。

八、授予教務長彭執中碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 依法核准發出學生個人檔案的證明書；

(五) 代表澳門大學簽署學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書；

(六) 代表澳門大學簽署學生曾參與課餘活動之證明文件；

(七) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

九、授予圖書館館長潘華棟博士或其代任人、出版中心主任王國強博士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Estabelecer acordos de cooperação e intercâmbio com entidades cujos objectivos sejam compatíveis com os da Universidade de Macau, de acordo com a aprovação do reitor;

5) Aprovar, nos termos legais, a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes do Centro que dirige;

6) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

7) Contratar docentes em tempo parcial para os cursos de curta duração ministrados pelo Centro que dirige e assinar os respectivos contratos de trabalho.

8. Delegar no coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, mestre Pang Chap Chong, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Aprovar, em termos legais, a passagem de certidões referentes aos processos individuais dos estudantes;

5) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes;

6) Assinar, em representação da Universidade de Macau, documentos de certificação sobre a participação de estudantes em actividades extracurriculares;

7) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

9. Delegar no Bibliotecário da Universidade, doutor Poon Wah Tung, e no chefe do Centro de Publicações, doutor Wong Kwok Keung, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

十、授予資訊及通訊科技總監何偉耀碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 根據法律規定，代表澳門大學簽訂澳門大學電腦硬件及軟件設備的維修保養服務合同；

(五) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

十一、授予研究及發展事務辦公室主任林鈺儀碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

十二、授予行政及人力資源總監文瑞祥碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

10. Delegar no director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação, mestre Ho Wai Io, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os contratos de prestação de serviços de reparação e manutenção de *hardware* e *software* dos equipamentos de informática da Universidade de Macau, de acordo com as disposições legais;

5) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

11. Delegar na chefe do Gabinete de Administração da Investigação e Desenvolvimento, mestre Lam Yuk Yee Cindy, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

12. Delegar no director do Gabinete de Administração e Recursos Humanos, mestre Man Shui Cheung, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

(四) 依法核准發出員工個人檔案的證明書，但具機密性質者除外；

(五) 按法律規定，簽發衛生護理證及職員證；

(六) 代表澳門大學簽署員工所提交居留用途的留澳申請書及擔保書；

(七) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件；

(八) 代表澳門大學依法簽署員工的錄用通知書，以及兼職人員的工作合約，除領導及主管人員外；

(九) 批准員工參加及取消公積金計劃；

(十) 核准女性工作人員因成為母親並以母乳哺育子女在每一工作日有權缺勤一小時直至該子女滿一周歲為止的申請。

十三、授予財務總監梁美齊碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

十四、授予校園管理總監宋傑堯學士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 根據上級決定，簽署常規性的維修保養服務合同，除公開競投外；

4) Aprovar, nos termos legais, a passagem de certidões referentes aos processos individuais dos trabalhadores, com excepção dos que tenham natureza confidencial;

5) Emitir o cartão de acesso aos cuidados de saúde e o cartão de funcionário, de acordo com as disposições legais;

6) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos trabalhadores;

7) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes;

8) Assinar, nos termos legais, em representação da Universidade de Macau, as cartas de notificação de emprego dos trabalhadores, bem como os contratos de trabalho dos trabalhadores em tempo parcial, com excepção do pessoal de direcção e chefia;

9) Autorizar a participação e desistência dos funcionários do Plano do Fundo de Previdência;

10) Autorizar a solicitação de dispensa de trabalho de 1 hora em cada dia para a mãe que esteja em fase de amamentação até que a criança complete 1 ano de idade.

13. Delegar na directora do Gabinete de Assuntos Financeiros, mestre Leung Mi Chai, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

14. Delegar no director do Gabinete de Gestão do Complexo Universitário, licenciado Song Kit Io, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Assinar, por determinação superior, os contratos de prestação de serviços de reparação e manutenção regular, com excepção daqueles que procedam de concurso público;

(五) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

十五、授予新聞及公共關係部主任張惠琴碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工參與不超過七天之培訓、研討會、座談會及其他同類活動；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

十六、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

十七、對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

十八、本授權中授予的權力可部分轉授予副院長、系主任、學院秘書，以及獲授權者轄下的學術輔助部門附屬單位的主管和行政部門附屬單位的主管。

十九、由二零一零年一月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

二十、由二零一零年一月一日起廢止刊登於以下日期，澳門大學通告內有關澳門大學校長作出授權的決定：

(一) 二零零八年十一月二十六日第四十八期第二組《澳門特別行政區公報》；

(二) 二零零九年三月十一日第十期第二組《澳門特別行政區公報》；

(三) 二零零九年四月二十二日第十六期第二組《澳門特別行政區公報》；

(四) 二零零九年七月二十二日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》；

(五) 二零零九年九月二十三日第三十八期第二組《澳門特別行政區公報》。

二零零九年十二月十八日於澳門大學

校長 趙偉教授

(是項刊登費用為 \$15,695.00)

5) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

15. Delegar na chefe do Gabinete de Informação e Relações Públicas, mestre Cheong Wai Kam, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a participação dos trabalhadores afectos à unidade que dirige em acções de formação, seminários, discussões e outras actividades semelhantes com a duração de até sete dias;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

16. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação dos delegantes.

17. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações cabe recurso hierárquico necessário.

18. Os poderes ora delegados poderão ser parcialmente subdelegados nos subdirectores da faculdade, chefes de departamento académico e secretárias das faculdades, nos chefes das subunidades dos serviços de apoio para os assuntos académicos e nos chefes das subunidades dos serviços administrativos sob a supervisão dos ora delegados.

19. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Janeiro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

20. São revogados, a partir de 1 de Janeiro de 2010, os avisos da Universidade de Macau relativos à delegação de poderes do reitor, publicados nas seguintes datas:

1) 26 de Novembro de 2008, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série;

2) 11 de Março de 2009, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série;

3) 22 de Abril de 2009, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série;

4) 22 de Julho de 2009, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série;

5) 23 de Setembro de 2009, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série.

Universidade de Macau, aos 18 de Dezembro de 2009.

O Reitor, Professor Doutor Zhao, Wei.

(Custo desta publicação \$ 15 695,00)

工商管理學院院長根據《行政程序法典》第三十八條及澳門大學校長於二零零九年十二月十八日核准之授權的第十八款作出本決定：

一、轉授予工商管理學院副院長黎寧副教授或其代任人及副院長Michael Joseph Gift副教授或其代任人、會計及資訊管理學系主任袁振業副教授或其代任人、財務及企業經濟學系主任劉明華副教授或其代任人、管理及市場學系主任林朗為副教授或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 依法核准發出其管轄部門的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

(三) 代表澳門大學簽署其管轄部門的學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書；

(四) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、轉授予工商管理學院秘書劉苑侶碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

三、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

四、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零一零年一月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年一月一日於澳門大學

工商管理學院院長 蘇育洲教授

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

O director da Faculdade de Gestão de Empresas, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 18 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, no dia 18 de Dezembro de 2009, decidiu o seguinte:

1. Subdelegar na subdirectora da Faculdade de Gestão de Empresas, professora doutora Lai Neng Rose, no subdirector da Faculdade de Gestão de Empresas, professor doutor Michael Joseph Gift, no chefe do Departamento de Contabilidade e Gestão de Informação, professor doutor Yuen Chun Yip, no chefe do Departamento de Finanças e Economia de Gestão, professor doutor Liu Minghua, e no chefe do Departamento de Gestão e Marketing, professor doutor Lam Long Wai, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar, nos termos legais, a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes da respectiva unidade que dirige, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

3) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes da respectiva unidade que dirige;

4) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. Subdelegar na secretária da Faculdade de Gestão de Empresas, mestre Lao Un Loi, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

3. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

4. Dos actos praticados no exercício das presentes subdelegações cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Janeiro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, 1 de Janeiro de 2010.

O Director da Faculdade de Gestão de Empresas, Professor Doutor Jacky Yuk-Chow So.

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

教育學院代院長根據《行政程序法典》第三十八條及澳門大學校長於二零零九年十二月十八日核准之授權的第十八款作出本決定：

一、轉授予教育學院代副院長楊秀玲副教授或其代任人作出下列行為的職權：

（一）根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）依法核准發出其管轄部門的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

（三）代表澳門大學簽署其管轄部門的學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書；

（四）簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、轉授予教育學院秘書蕭韻鏗碩士或其代任人作出下列行為的職權：

（一）根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

三、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

四、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零一零年一月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年一月一日於澳門大學

教育學院代院長 鄭振偉副教授

（是項刊登費用為 \$1,762.00）

社會科學及人文學院院長根據《行政程序法典》第三十八條及澳門大學校長於二零零九年十二月十八日核准之授權的第十八款作出本決定：

一、轉授予社會科學及人文學院副院長 Timothy Alan Simpson 副教授或其代任人、中文系代主任朱壽桐教授或其代

O director da Faculdade de Ciências da Educação, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 18 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, no dia 18 de Dezembro de 2009, decidiu o seguinte:

1. Subdelegar na subdirectora, substituta, da Faculdade de Ciências da Educação, professora doutora Ieong Sao Leng, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar, nos termos legais, a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes da respectiva unidade que dirige, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

3) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes da respectiva unidade que dirige;

4) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. Subdelegar na secretária da Faculdade de Ciências da Educação, mestre Sio Wan Hang, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

3. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

4. Dos actos praticados no exercício das presentes subdelegações cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelas subdelegadas no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Janeiro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, 1 de Janeiro de 2010.

O Director, substituto, da Faculdade de Ciências da Educação, Professor Doutor *Cheng Chun Wai George*.

(Custo desta publicação \$ 1 762,00)

O director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 18 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, no dia 18 de Dezembro de 2009, decidiu o seguinte:

1. Subdelegar no subdirector da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, professor doutor Timothy Alan Simpson, no chefe,

任人、傳播系代主任吳玫副教授或其代任人、經濟學系主任關鋒博士或其代任人、英文系代主任Andrew Jackson Moody副教授或其代任人、政府與行政學系主任劉伯龍教授或其代任人、歷史系主任魏楚雄副教授或其代任人、葡文系主任Alan Norman Baxter教授或其代任人、心理學系主任Riki Carl D'Amato教授或其代任人、社會學系主任郝志東副教授或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 依法核准發出其管轄部門的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

(三) 代表澳門大學簽署其管轄部門的學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書；

(四) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、轉授予社會科學及人文學院秘書周佩慧學士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

三、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

四、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零一零年一月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年一月一日於澳門大學

社會科學及人文學院院長 郝雨凡教授

(是項刊登費用為 \$2,512.00)

substituto, do Departamento de Chinês, professor doutor Zhu Shoutong, na chefe, substituta, do Departamento de Comunicação, professora doutora Wu Mei, no chefe do Departamento de Ciências Económicas, professor doutor Kwan Fung, no chefe, substituto, do Departamento de Inglês, professor doutor Andrew Jackson Moody, no chefe do Departamento de Administração Pública e Governamental, professor doutor Liu Bolong, no chefe do Departamento de História, professor doutor Wei Chuxiong, no chefe do Departamento de Português, professor doutor Alan Norman Baxter, no chefe do Departamento de Psicologia, professor doutor Riki Carl D'Amato, e no chefe do Departamento de Sociologia, professor doutor Zhidong Hao, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar, nos termos legais, a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes da respectiva unidade que dirige, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

3) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes da respectiva unidade que dirige;

4) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. Subdelegar na secretária da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, licenciada Heidi Chau, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

3. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

4. Dos actos praticados no exercício das presentes subdelegações cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Janeiro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, 1 de Janeiro de 2010.

O Director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Professor Doutor Hao Yufan.

(Custo desta publicação \$ 2 512,00)

法學院院長根據《行政程序法典》第三十八條及澳門大學校長於二零零九年十二月十八日核准之授權的第十八款作出本決定：

一、轉授予法學院副院長劉高龍教授或其代任人作出下列行為的職權：

（一）根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）依法核准發出其管轄部門的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

（三）代表澳門大學簽署其管轄部門的學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書；

（四）簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、轉授予法學院秘書Lídia Silveiro Gomes Martins學士或其代任人作出下列行為的職權：

（一）根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

三、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

四、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零一零年一月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年一月一日於澳門大學

法學院院長 曾令良教授

（是項刊登費用為 \$1,762.00）

科技學院院長根據《行政程序法典》第三十八條及澳門大學校長於二零零九年十二月十八日核准之授權的第十八款作出本決定：

一、轉授予科技學院副院長吳恩華教授或其代任人、土木及環境工程系主任阮家榮副教授或其代任人、電機及電子工程

O director da Faculdade de Direito, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 18 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, no dia 18 de Dezembro de 2009, decidiu o seguinte:

1. Subdelegar no subdirector da Faculdade de Direito, professor doutor Liu Gaolong, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar, nos termos legais, a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes da respectiva unidade que dirige, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

3) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes da respectiva unidade que dirige;

4) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. Subdelegar na secretária da Faculdade de Direito, licenciada Lídia Silveiro Gomes Martins, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

3. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

4. Dos actos praticados no exercício das presentes subdelegações cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Janeiro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, 1 de Janeiro de 2010.

O Director da Faculdade de Direito, Professor Doutor Zeng Lingliang.

(Custo desta publicação \$ 1 762,00)

O director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 18 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, no dia 18 de Dezembro de 2009, decidiu o seguinte:

1. Subdelegar no subdirector da Faculdade de Ciências e Tecnologia, professor doutor Wu Enhua, no chefe do Departamen-

系主任韋孟宇副教授或其代任人、機電工程系主任王百鍵副教授或其代任人、電腦及資訊科學系主任鞏志國副教授或其代任人、數學系主任錢濤教授或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 依法核准發出其管轄部門的學生個人檔案的證明書，但有關學術成績及學籍資料除外；

(三) 代表澳門大學簽署其管轄部門的學生所提交的學習及居留用途的留澳申請書及擔保書；

(四) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、轉授予科技學院秘書陳惠燕碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

三、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

四、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零一零年一月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年一月一日於澳門大學

科技學院院長 陳俊龍教授

(是項刊登費用為 \$2,075.00)

教務長根據《行政程序法典》第三十八條及澳門大學校長於二零零九年十二月十八日核准之授權的第十八款作出本決定：

一、轉授予註冊處處長鄺嘉慧碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

to da Engenharia Civil e Ambiental, professor doutor Yuen Ka Veng, no chefe do Departamento da Engenharia Electrotécnica e Electrónica, professor doutor Vai Mang I, no chefe do Departamento da Engenharia Electromecânica, professor doutor Wong Pak Kin, no chefe do Departamento de Computadores e Ciências da Informação, professor doutor Gong Zhiguo, e no chefe do Departamento de Matemática, professor doutor Qian Tao, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar, nos termos legais, a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes da respectiva unidade que dirige, com excepção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

3) Assinar, em representação da Universidade de Macau, os pedidos de permanência na RAEM para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes da respectiva unidade que dirige;

4) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. Subdelegar na secretária da Faculdade de Ciências e Tecnologia, mestre Chan Wai In, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

3. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e advocação do delegante e do subdelegante.

4. Dos actos praticados no exercício das presentes subdelegações cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Janeiro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, 1 de Janeiro de 2010.

O Director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Professor Doutor Chun-Lung Philip Chen.

(Custo desta publicação \$ 2 075,00)

O coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 18 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, no dia 18 de Dezembro de 2009, decidiu o seguinte:

1. Subdelegar na chefe da Secretaria, mestre Vu Ka Vai, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

(二) 依法核准發出學生個人檔案的證明書；

(三) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、轉授予學生事務處處長司徒英杰碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 代表澳門大學簽署學生曾參與課餘活動之證明文件；

(三) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

三、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

四、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零一零年一月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年一月一日於澳門大學

教務長 彭執中碩士

(是項刊登費用為 \$1,762.00)

圖書館館長根據《行政程序法典》第三十八條及澳門大學校長於二零零九年十二月十八日核准之授權的第十八款作出本決定：

一、轉授予助理圖書館館長王國強博士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

2) Aprovar em termos legais, a passagem de certidões referentes aos processos individuais dos estudantes;

3) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. Subdelegar no chefe da Secção de Assuntos dos Estudantes, mestre Si Tou Ieng Kit, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Assinar, em representação da Universidade de Macau, documentos de certificação sobre a participação de estudantes em actividades extracurriculares;

3) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

3. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

4. Dos actos praticados no exercício das presentes subdelegações cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Janeiro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, 1 de Janeiro de 2010.

O Coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, Mestre Pang Chap Chong.

(Custo desta publicação \$ 1 762,00)

O bibliotecário da Universidade, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 18 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, no dia 18 de Dezembro de 2009, decidiu o seguinte:

1. Subdelegar no bibliotecário auxiliar da Universidade, doutor Wong Kwok Keung, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

四、由二零一零年一月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年一月一日於澳門大學

圖書館館長 潘華棟博士

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

資訊及通訊科技總監根據《行政程序法典》第三十八條及澳門大學校長於二零零九年十二月十八日核准之授權的第十八款作出本決定：

一、轉授予技術暨用戶支援處處長柯潔紅碩士或其代任人、資訊管理處處長黎沅碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一零年一月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年一月一日於澳門大學

資訊及通訊科技總監 何偉耀碩士

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

行政及人力資源總監根據《行政程序法典》第三十八條及澳門大學校長於二零零九年十二月十八日核准之授權的第十八款作出本決定：

一、轉授予人力資源處處長關小燕碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

4. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Janeiro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, 1 de Janeiro de 2010.

O Bibliotecário da Universidade, Doutor *Poon Wah Tung*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

O director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 18 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, no dia 18 de Dezembro de 2009, decidiu o seguinte:

1. Subdelegar na chefe da Secção Técnica e de Apoio aos Utilizadores, mestre O Kit Hong, e no chefe da Secção para a Gestão de Informação, mestre Lai Un, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Janeiro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, 1 de Janeiro de 2010.

O Director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação, Mestre *Ho Wai Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

O director do Gabinete de Administração e Recursos Humanos, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 18 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, no dia 18 de Dezembro de 2009, decidiu o seguinte:

1. Subdelegar na chefe da Secção de Recursos Humanos, mestre Kuan Sio In, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

(二) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一零年一月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年一月一日於澳門大學

行政及人力資源總監 文瑞祥碩士

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

財務總監根據《行政程序法典》第三十八條及澳門大學校長於二零零九年十二月十八日核准之授權的第十八款作出本決定：

一、轉授予會計處處長Ahchi Silva Aguiar, Yuing Guing碩士或其代任人、出納處處長郭張蘇珊碩士或其代任人、採購處處長李妙媚碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一零年一月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年一月一日於澳門大學

財務總監 梁美齊碩士

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

2) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Janeiro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, 1 de Janeiro de 2010.

O Director do Gabinete de Administração e Recursos Humanos, Mestre *Man Shui Cheung*.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

A directora do Gabinete de Assuntos Financeiros, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 18 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, no dia 18 de Dezembro de 2009, decidiu o seguinte:

1. Subdelegar na chefe da Secção de Contabilidade, mestre Ahchi Silva Aguiar, Yuing Guing, na chefe da Secção de Tesouraria, mestre Kwok Susan So Shan, e na chefe da Secção de Aprovisionamento, mestre Lei Miu Mei, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelas subdelegadas no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Janeiro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, 1 de Janeiro de 2010.

A Directora do Gabinete de Assuntos Financeiros, Mestre *Leung Mi Chai*.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

校園管理總監根據《行政程序法典》第三十八條及澳門大學校長於二零零九年十二月十八日核准之授權的第十八款作出本決定：

一、轉授予校園發展及工程處處長陳傑成學士或其代任人、校園服務處處長曾偉紅碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對由於行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一零年一月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一零年一月一日於澳門大學

校園管理總監 宋傑堯學士

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

O director do Gabinete de Gestão do Complexo Universitário, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 18 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, no dia 18 de Dezembro de 2009, decidiu o seguinte:

1. Subdelegar no chefe da Secção de Desenvolvimento e Engenharia do Complexo Universitário, licenciado Chan Kit Seng, e na chefe da Secção de Serviços Gerais do Complexo Universitário, mestre Chang Wai Hong, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício da presente subdelegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Janeiro de 2010 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, 1 de Janeiro de 2010.

O Director do Gabinete de Gestão do Complexo Universitário, licenciado *Song Kit Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

澳 門 理 工 學 院

通 告

第04/SG/2009號批示

按照十月十一日第57/99/M號法令通過的《行政程序法典》第三十七條第二款的規定，在下述的本人之本身權限範圍內，現授予以下各部門主管實施一般管理或行政管理行為的權限：

1. 總行政部趙家威部長：

1.1 管理澳門理工學院的財產，關注其利用及保存情況，以及確保編排和更新動產及不動產的清單及登記資料。

2. 會計及出納部林英傑部長：

2.1 檢查支出的合法性並批准其支付。

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Aviso

Despacho n.º 04/SG/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, delego competências para praticar actos de gestão ou de administração corrente no âmbito das minhas competências próprias abaixo discriminadas:

1. No chefe do Serviço de Administração-Geral, Chiu Ka Wai:

1.1. Administrar os bens do IPM, zelando pelo seu aproveitamento e conservação e garantir a organização e permanente atualização do inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis.

2. No chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, Lam Ieng Kit:

2.1. Verificar a legalidade das despesas e autorizar o seu pagamento.

2.2 監管會計和司庫賬目。

3. 出納處趙崇堅處長：

3.1 檢查庫存基金和存款。

4. 本批示第1.1、2.1和2.2所授予的權限可以進行轉授權。

5. 本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

6. 對總行政部趙家威部長、會計及出納部林英傑部長和出納處趙崇堅處長在二零零九年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登之日期間，在現授予之權限範圍內所作之行為予以追認。

二零零九年十二月三十日於澳門理工學院

秘書長 陳偉民

(是項刊登費用為 \$1,801.00)

2.2. Fiscalizar a escrituração da contabilidade e da tesouraria.

3. No chefe da Divisão de Tesouraria, Chiu Sung Kin:

3.1. Proceder à verificação dos fundos em cofre e em depósito.

4. As competências delegadas pelo presente despacho nos seus números 1.1, 2.1 e 2.2 são susceptíveis de subdelegação.

5. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do Serviço de Administração-Geral, Chiu Ka Wai, pelo chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, Lam Ieng Kit, e pelo chefe da Divisão de Tesouraria, Chiu Sung Kin, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2009 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Politécnico de Macau, aos 30 de Dezembro de 2009.

O Secretário-geral, *Chan Wai Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 801,00)

旅 遊 學 院

名 單

為填補旅遊學院人員編制內技術輔助人員職程第一職階特級行政技術助理員二缺，經於二零零九年十二月十六日第五十期第二組《澳門特別行政區公報》公佈以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的通告，現公佈准考人臨時名單如下：

准考人：

李美燕；

羅茂顏。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單被視為確定名單。

二零零九年十二月二十九日於旅遊學院

典試委員會：

主席：代院長 甄美娟

正選委員：行政暨財政輔助部處長 陳美霞

高級技術員 黃日華

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, II Série, de 16 de Dezembro de 2009:

Candidatos admitidos:

Lei Mei In; e

Lo Mao Ngan.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

Instituto de Formação Turística, aos 29 de Dezembro de 2009.

O Júri:

Presidente: Ian Mei Kun, presidente, substituta.

Vogais efectivos: Chan Mei Ha, chefe de SAAF; e

Wong Iat Wa, técnica superior.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

教育發展基金

通告

學校發展計劃接受申請

按第82/2008號行政長官批示核准之《教育發展基金財政援助發放規章》第四條，教育發展基金透過《澳門特別行政區公報》訂定2010/2011學年“學校發展計劃”在作出申請時須遵照下列規定：

1. 申請程序：學校經辦學實體向教育發展基金提出申請

2. 申請辦法

2.1 以校部為單位提出申請；

2.2 申請項目如涉及校際合作，由其中一間學校或校部提出申請；

2.3 學校須按“學校發展計劃”申請指引的要求，向教育暨青年局提交無償資助計劃申請書和相關資料，封面請註明“教育發展基金”，教育暨青年局地址：澳門約翰四世大馬路7-9號一樓。

3. 申請期限

由二零一零年一月十九日至三月十日，申請期以外的個別申請在特別情況下才予接受。

“學校發展計劃”申請指引和上述第2點所指的無償資助計劃申請書，可於教育暨青年局網頁下載（www.dsej.gov.mo）。

二零零九年十二月三十日於教育發展基金

行政管理委員會主席 蘇朝暉（教育暨青年局局長）

（是項刊登費用為 \$1,801.00）

港務局

公告

現根據八月三日第14/2009號法律《公務人員職程制度》及十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，並經十二月二十八

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO

Aviso

Aceitação de candidaturas para o Plano de Desenvolvimento das Escolas

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento da Concessão de Apoios Financeiros pelo Fundo de Desenvolvimento Educativo, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 82/2008, o Fundo de Desenvolvimento Educativo fixa, através de aviso a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, as seguintes disposições que devem ser observadas na candidatura ao Plano de Desenvolvimento das Escolas para o ano lectivo 2010/2011:

1. Procedimentos de candidatura: compete à entidade titular da escola apresentar o requerimento junto do Fundo de Desenvolvimento Educativo.

2. Método de candidatura

2.1. O requerimento é apresentado em nome da unidade escolar;

2.2. No caso de cooperação entre escolas, este é apresentado só por uma delas (escola/unidade escolar);

2.3. De acordo com as exigências das recomendações de financiamento do Plano de Desenvolvimento das Escolas, as escolas entregarão, dentro de um envelope, no rosto do qual deve ser escrito «Fundo de Desenvolvimento Educativo», na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, Macau, o «Requerimento para o plano de subsídio a fundo perdido» e as respectivas informações.

3. Prazo de candidatura

Salvo nos casos especiais, os requerimentos serão aceites a partir de 19 de Janeiro até ao dia 10 de Março de 2010.

As recomendações de financiamento para o Plano de Desenvolvimento das Escolas e o «Requerimento para o plano de subsídio a fundo perdido», referido no ponto 2, podem ser descarregados do portal da DSEJ (www.dsej.gov.mo).

Fundo de Desenvolvimento Educativo, aos 30 de Dezembro de 2009.

O Presidente do Conselho Administrativo, *Sou Chio Fai*, director dos Serviços de Educação e Juventude.

(Custo desta publicação \$ 1 801,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sita na Rampa da Barra,

日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》規定，以審查文件、有限制的方式，為本局公務員進行普通晉升開考，以填補港務局人員編制內高級技術員組別第一職階首席高級技術員一缺。

有關上述開考之通告已張貼於媽閣斜坡港務局〔水師廠〕行政及財政廳/行政處/人事科，報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零一零年一月七日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

郵政局

公告

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，為填補郵政局人員編制第一職階首席郵務文員二缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單，現張貼於議事亭前地郵政局總部大樓二樓。其晉升開考通告的公告已刊登於二零零九年十二月九日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零九年十二月三十一日於郵政局

局長 羅庇士

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

地球物理暨氣象局

公告

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准《澳門公共行政工作人員通則》的規定，茲通知現為地球物理暨氣象局人員進行以文件審

Quartel dos Mouros, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários desta Capitania, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, sendo o prazo para a apresentação de candidaturas de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Capitania dos Portos, aos 7 de Janeiro de 2010.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada e pode ser consultada, na Direcção dos Serviços de Correios, sita no Largo do Senado, Edifício-Sede, 2.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de oficial de exploração postal principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 9 de Dezembro de 2009, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 31 de Dezembro de 2009.

O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Anúncios

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, condicionado, documental, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administra-

閱及有限制方式的普通晉升開考，以填補地球物理暨氣象局人員編制內高級技術員職程之第一職階首席顧問高級技術員一缺。

上述開考之通告已張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局之告示板上。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零一零年一月五日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准《澳門公共行政工作人員通則》的規定，茲通知現為地球物理暨氣象局人員進行以文件審閱及有限制方式的普通晉升開考，以填補地球物理暨氣象局人員編制內氣象高級技術員職程之第一職階顧問氣象高級技術員一缺。

上述開考之通告已張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局之告示板上。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零一零年一月五日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 \$881.00)

本局為填補人員編制內之第一職階首席特級氣象技術員一缺，經於二零零九年十二月二十三日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登有關以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考之公告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，張貼其准考人臨時名單於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局之告示板上以供查閱。

ção Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal dos SMG.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, Taipa, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 5 de Janeiro de 2010.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, condicionado, documental, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de meteorologista assessor, 1.º escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal dos SMG.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, Taipa, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 5 de Janeiro de 2010.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$881,00)

Torna-se público que se encontra afixada no quadro de anúncio da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Rampa do Observatório, s/n, Taipa Grande, Taipa, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de meteorologista operacional especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 23 de Dezembro de 2009, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零一零年一月七日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

(是項刊登費用為 \$910.00)

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 7 de Janeiro de 2010.

O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

電 信 管 理 局

名 單

為履行第54/GM/97號批示，電信管理局現公布二零零九年第四季給予財政資助的名單：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, vem a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações publicar a lista dos apoios financeiros concedidos no 4.º trimestre do ano de 2009:

受資助者 Entidades beneficiárias	撥給金額 (澳門幣) Montantes atribuídos (MOP)	目的 Finalidades
澳門電腦學會 Associação de Academia da Informática de Macau	20,000.00	舉辦活動經費。 Custear despesas de realização de actividades.
澳門電腦學會 Associação de Academia da Informática de Macau	20,000.00	舉辦活動經費。 Custear despesas de realização de actividades.
澳門電腦學會 Associação de Academia da Informática de Macau	50,000.00	舉辦活動經費。 Custear despesas de realização de actividades.
郵電職工福利會 Clube de Pessol dos CTT	80,000.00	資助2009年的部份會務經費。 Custear parte das despesas de funcionamento em 2009.
澳門日報讀者公益基金會 Fundo de Beneficência dos Leitores do Jornal Ou Mun	2,000.00	捐款。 Donativo.

二零一零年一月七日於電信管理局

局長 陶永強

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 7 de Janeiro de 2010.

O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

信友愛的世界澳門教會

Believers Loveworld Macau Church

為公佈之目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一零年一月六日，存檔於本處第1/2010/Ass檔案組內，編號為第1號，有關條文內容如下：

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde seis de Janeiro de dois mil e dez, no maço número um barra dois mil e dez barra Ass sob o número um, o título de constituição da associação com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes que constituem os seus estatutos.

信友愛的世界澳門教會

Believers Loveworld Macau Church

章程

第一條

名稱

本會中文名稱為“信友愛的世界澳門教會”，英文名稱為“Believers Loveworld Macau Church”，英文簡稱BLM，以下簡稱「本會」。

第二條

會址

一、本會會址設於澳門江沙路里18號嘉聯大廈1樓A；

二、經會員大會決議，本會可以把會址遷往其它地方以及在其他地方、地區或者國家開立分會和任何形式的辦事處。

第三條

存續期

本會成立之日開始存在，其存續期無限制。

第四條

宗旨

為了傳播我們耶穌基督的福音給所有人類因此透過以下：

一、組織會議、研討會、在任何地點和任何適當的時期作出討論和其他計劃。

二、基督教的寫作、排版或出版，包括雜誌、期刊、通告、書籍、貼紙、或其他出版刊物、宣傳或表達方式為達到本會目的和宗旨。

三、為福音主義和宣傳福音，透過任何傳播媒體來傳播，以及公告、廣告或其他方式，推廣基督教的教學方面，同時見證，理論和聖經的知識計劃。

四、組織、露營會議、大會、友誼會議和同一目的的任何會議。

五、有助疾病、貧窮、而不認識上帝旨意的人。

六、因父，及子，及聖神，之名者，為他人洗禮。

七、給予人類尊嚴和價值。

八、在日常生活中鼓勵研究，理解和實際應用聖經的真理。

九、促進所有的人互相了解、愛和平和團結。

十、任何與本會一致的目的和目標的機關來合作。

十一、為有效地傳播福音，獲取，擁有或以其他方式持有權益的任何性質，包括產業和財物。

十二、在這個世界的黑暗中來閃耀如光，並鼓勵基督徒堅持履行基督的旨意和不辜負上帝的期望。

十三、建立、參與和鼓勵慈善，仁慈和其他活動，特別對澳門和全世界有信仰的家庭。

十四、派發聖經、書籍和其他刊物，以便全世界人類認識耶穌基督。

十五、從事兒童福利、兒童福音、道德和青少年門徒訓練。

十六、建立及維持在澳門的教會和傳教活動。

十七、培養和祝聖牧師為傳播福音。

十八、做任何其他促進上述宗旨和目標有關及有利事情。

第五條

會員資格

一、協會成員需要透過牧師的見議，同時經會員大會被接納為會員及其本人的名字已在教會的紀錄冊內。

二、被接納為會員必要條件便是該人聲稱基督為救世主及生活需要根據協會所定的原則，理論、秩序和紀律，而協會的教學是根據聖經。

三、協會成員會籍，可經會員大會決定，因成員的道德和精神不根據“信友愛的世界澳門教會”的原則和紀律，則被取消。

四、被取消資格的會員可透過牧師的見議，經會員大會通過以便恢復會籍。

第六條

權利和義務

一、所有會員均可參加會員大會，有選舉權；但被選舉權只屬年滿十八歲。

二、經理事會提名，會員大會可批准非屬上條所指之人士加入會員大會。

三、所有會員須遵守本協會章程、內部規章及本協會之內部決議，履行應盡之責任。

第七條

紀律

倘經全體理事會成員過半數決議認為有關情節屬非常嚴重，可開除其會籍。

第八條

組成機關

本協會設有會員大會主席團、理事會和監事會。會員大會主席團、理事會及監事會的成員於會員大會選舉中產生，其任期為兩年，可以連任兩次。本協會之牧師及傳道人不在此限。

第九條

會員大會組成

一、會員大會是由全體會員所組成，其決議在本章程及法定範圍內具有最高權力。

二、會員大會主席團設有一位會長，一位副會長及一位秘書；會長由理事長兼任。

第十條

會員大會召集及運作

一、會員大會會議由會長召集及主持。

二、會員大會每年最少舉行一次會議，由會長最少提前八日以掛號信通知每一位會員，或最少提前八日透過簽收方式來召集，通知信應列明日期、時間、會議地點及議程。

三、如遇特別事故，得應理事會之要求或應不少於三分之一會員以正當日的提出要求時，亦得召開特別會員大會。

四、屬第一次召集之會員大會，出席會員之數目必須達到半數，會員大會方可作出決議。若在預定開會時間時，出席會員不足半數，可召集第二次會員大會，但兩次會員大會必須相隔八天，屆時不論出席人數多少，會員大會均可合法及有效地作出決議，在一切法律效力，此次會議視為第二次召集之會員大會。

五、倘會員未能出席會議，可委託他人代表其出席並作出表決，為此，該會員須於會前提交一份經其簽署的致理事會主席之信函，該信函視作有關意定代理之足夠證明文件。

六、決議取決於出席會員之過半數票，但不影響以下各款規定之適用：

1. 修改章程之決議，需獲出席會員四分之三之贊同票。

2. 解散本協會之決議，需獲全體會員四分之三之贊同票。

第十一條

會員大會之職能

會員大會之職能：

一、選出理事會成員，以負責處理會員大會休會期間之一切會務；

二、選出監事會成員；

三、通過理事會提交之報告書、帳目及財政預算；

四、通過本協會各機關成員之解任；

五、通過本協會之牧師、傳導及職員之聘任及解僱；

六、章程之修改；

七、決定本協會之解散。

第十二條

理事會組成

一、理事會由不少於三位成員所組成，由一位理事長，兩位委員。

二、除理事長已有規定外，理事會其他各職得由理事會互選任之。

三、在理事會屬下，可按會務需要分設事工。

第十三條

理事會召集及運作

一、理事會由理事長召集，且要有過半數據位人出席時，方可議決事宜。

二、理事會決議取決於出席據位之過半數票，理事長除本身之票外，遇票數相同時，有權再投一票。

第十四條

理事會之職能

一、通過對本協會運作有需要之內部規章；

二、於會員大會休會期間，處理本協會之一切會務；

三、每月開會一次，執行會員大會之決案；

四、籌措經費，制訂預算，推進各項事工；

五、訂定及終止符合澳門特別行政區現行法律之勞動合同；

六、如有特別需要，得由理事長召開特別理事會會議。

第十五條

監事會組成及會議

一、監事會由三人組成，經上一屆理、監事會提名，由會員大會選舉產生，任期為兩年，可連任；

二、監事會設有一位監事長、一位副監事長、一位秘書，各成員由監事會互選產生；

三、平常會議每年召開一次；

四、監事會由監事長召集。

第十六條

監事會之職能

對理事會之工作、財政預算、帳目及報告書等提出意見及監督。

第十七條

捐贈及奉獻

一、本協會之經費來自捐款、捐獻、服務及其他資助等。

二、為執行本協會之活動，本協會可接受一切與本協會性質相容之捐贈及奉獻為本協會經費來源。

三、凡違背聖經教訓之籌款方法，均不應採用。如有特別募捐之舉，需經理事會通過，方得舉行。

四、所有向本協會作出之捐贈及奉獻均屬本協會之財產。

第十八條

財產

一、本協會之財產由本協會名下之動產及不動產所組成。

二、經會員大會決議，本協會可取得、處分、轉讓或令本協會之不動產附上負擔。

第十九條

規定

一、本協會之解散取決於四分之三全體會員於為此目的而舉行之會員大會通過之決議。

二、在解散過程中，本協會之財產及有價物經清算有關責任後將捐贈予外地的“信友愛的世界澳門教會”。會員大會並須為此指定有關之受益人。

澳門二零一零年一月六日

私人公證員 區利華

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Janeiro de dois mil e dez. — O Notário, Luís Filipe Oliveira.

(是項刊登費用為 \$3,914.00)
(Custo desta publicação \$ 3 914,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$112.00
PREÇO DESTE NÚMERO \$112,00